Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Pesquisa Anual de Serviços

volume 17 2015

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 1519-8006

© IBGE. 2017

Sumário

Notas técnicas	4
Âmbito da pesquisa	4
Unidade de investigação	4
Classificação de atividades	5
Conceituação das variáveis investigadas	6
Aspectos da amostragem	10
Instrumentos de coleta	24
Disseminação dos resultados	24
Referências	27
Anexos	
1 - Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0	29
2 - Questionário da Pesquisa Anual de Serviços 2015	36

Notas técnicas

A Pesquisa Anual de Serviços - PAS tem por objetivo descrever as características estruturais básicas do segmento empresarial de serviços não financeiros no País e suas transformações no tempo.

A série da PAS, iniciada em 1998, insere-se no novo modelo de produção das estatísticas industrial, comercial e de serviços, em que os censos econômicos quinquenais foram substituídos por pesquisas anuais de base amostral. O Cadastro Central de Empresas – CEMPRE1, atualizado sistematicamente, é a referência comum para o universo das empresas.

Uma peculiaridade da PAS em relação às demais pesquisas por empresas anuais, cobrindo a indústria (Pesquisa Industrial Anual - PIA), construção (Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC) e comércio (Pesquisa Anual de Comércio - PAC), diz respeito à abrangência de um conjunto de atividades com características econômicas diversificadas e genericamente referidas como setor produtor de serviços, correspondendo a várias seções da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

Âmbito da pesquisa

O âmbito da PAS é definido pelo universo das empresas que atendem aos seguintes requisitos:

- 1) estar em situação ativa no Cadastro Central de Empresas CEMPRE, do IBGE, que cobre as entidades com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- 2) ter atividade principal compreendida nos segmentos da CNAE 2.0, apresentados no Quadro 1;
- 3) estar sujeita ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, órgãos da administração pública direta e instituições privadas sem fins lucrativos; e
- 4) estar sediada no Território Nacional e, em particular, para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas aquelas que estão sediadas nos Municípios das Capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

Unidade de investigação

A unidade de investigação da PAS é a empresa, definida como sendo a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social, que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais.

A empresa é a unidade de decisão, de existência jurídica, que assume obrigações financeiras e está à frente das transações de mercado, exercidas em uma ou mais unidades locais, e que responde pelo capital investido nas atividades. Por outro lado, é sobre a empresa que recai a obrigatoriedade dos registros contábeis, balanços etc. Portanto, a empresa constitui a unidade adequada, tanto para a análise do comportamento dos agentes econômicos como para a investigação estatística.

Por unidade local, entende-se o espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo, na maioria das vezes, a cada endereço de atuação da empresa.

¹ O CEMPRE reúne informações cadastrais e econômicas de empresas e outras organizações, e suas respectivas unidades locais, formalmente constituídas no Território Nacional, ou seja, inscritas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

Quadro 1 - Segmentos da CNAE 2.0

Divisões	Grupos	Classes
37 - Esgoto e atividades relacionadas 39 - Descontaminação e outros serviços	01.6 - Atividades de apoio à agricultura e à pecuária	45.43-9 - Manutenção e repa- ração de motocicletas
de gestão de resíduos.	atividades de pós-colheita 02.3 - Atividades de apoio à	
50 - Transporte aquaviário	produção florestal	
52 - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	38.1 - Coleta de resíduos	69.11-7 - Atividades jurídicas, exceto cartórios
53 - Correio e outras atividades de entrega	38.2 - Tratamento e disposição de resíduos	
55 - Alojamento	38.3 - Recuperação de	
56 - Alimentação	materiais	
58 - Edição e edição integrada à impressão	45.2 - Manutenção e reparação de veículos automotores	81.11-7 - Atividades de vigilância, segurança e investiga-
59 - Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	49.1 - Transporte ferroviário e metroviário	ção
60 - Atividades de rádio e de televisão	49.2 - Transporte rodoviário de	
61 - Telecomunicações62 - Atividades dos serviços de tecnologia	passageiros	
da informação	49.3 - Transporte rodoviário de carga	
 63 - Atividades de prestação de serviços de informação 	49.4 - Transporte dutoviário 49.5 - Trens turísticos, telefé-	
66 - Atividades auxiliares dos serviços financeiros	ricos e similares	
68 - Atividades imobiliárias	51.1 - Transporte aéreo de passageiros	
 71 - Serviços de arquitetura e engenharia; Testes e análises técnicas 	51.2 - Transporte aéreo de carga	
73 - Publicidade e pesquisa de mercado		
74 - Outras atividades profissionais, cien- tíficas e técnicas	69.2 - Atividades de contabili- dade, consultoria e audi- toria contábil e tributária	
77 - Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	tona contabil o tributaria	
78 - Seleção, agenciamento e locação de	70.2 - Atividades de consultoria em gestão empresarial	
mão de obra	81.2 - Atividades de limpeza	
79 - Agências de viagens, operadores turís- ticos e serviços de reserva	81.3 - Atividades paisagísticas	
80 - Atividades de vigilância, segurança e investigação	85.5 - Atividades de apoio à educação	
82 - Serviços de escritório, de apoio admi- nistrativo	85.9 - Outras atividades de ensino	
90 - Atividades artísticas, criativas e de espetáculo		
92 - Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
93 - Atividades esportivas e de recreação e lazer		
95 - Reparação e manutenção de equipa- mentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos		
96 - Outras atividades de serviços pessoais		

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Classificação de atividades

A classificação adotada pela PAS é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, cujos códigos e descrição das atividades no âmbito da pesquisa encontram-se no Anexo 1 - Relação de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0. O volume completo da CNAE 2.0 está disponível em publicação, CD-ROM, e no portal do IBGE na Internet, no endereço: http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/portema>.

Em 2007, com o objetivo de manter a comparabilidade internacional, bem como de dotar o País com uma classificação de atividades econômicas atualizada com as mudanças no sistema produtivo das empresas, passou a vigorar a versão 2.0 da CNAE. Ela é o resultado de um amplo processo de revisão, baseado nas mudanças introduzidas na revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification - ISIC), sendo aprovada pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, por meio da Resolução CONCLA n. 1/2006, de 04.09.2006, publicada no Diário Oficial da União em 05.09.2006.

A partir do ano de referência 2008, apresentando resultados retroativos a 2007, o IBGE passou a divulgar uma nova série de dados da PAS, utilizando a CNAE 2.0, que substituiu a estrutura usada anteriormente.

São várias as mudanças introduzidas na revisão da classificação e as razões que justificam a maior parte dessas mudanças podem ser divididas em três grandes categorias: a) introdução de novos conceitos nos níveis mais agregados para refletir atividades emergentes; b) mudanças necessárias para reagrupar as atividades residuais resultantes das mudanças anteriores; e c) ajustes menores e esclarecimentos de conceitos nos níveis mais detalhados, em geral visando melhorar a comparabilidade internacional.

Em relação ao âmbito da PAS, a CNAE 2.0 apresenta um maior nível de desagregação das atividades econômicas do que a anterior e, na medida do possível, a estrutura da classificação não se alterou. Houve, porém, uma mudança de âmbito na atividade de representantes comerciais e de agentes de comércio, que na CNAE 1.0 estava no âmbito da PAS e passou, na CNAE 2.0, a ser investigada na Pesquisa Anual de Comércio - PAC.

Conceituação das variáveis investigadas

A PAS realiza levantamento de informações econômico-financeiras que subsidiam o Sistema de Contas Nacionais nas estimativas de valor da produção, consumo intermediário e composição do valor adicionado, excedente operacional, formação de capital e pessoal ocupado. A seguir, são apresentados os conceitos das principais variáveis investigadas na pesquisa.

Variáveis investigadas na empresa

aluguel de imóveis Receitas de aluguéis de imóveis das empresas.

aluguel e locação de filmes na atividade cinematográfica Despesas referentes ao aluguel/locação de filmes na atividade de projeção (cinemas, drive-in etc.).

aluguéis e arrendamentos Despesas com aluguéis e arrendamentos de imóveis (inclusive taxa de condomínio) e aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos (exclusive o arrendamento mercantil – leasing).

armazenagem, carga e descarga e utilização de terminais Despesas de armazenagem de mercadorias, carga e descarga, serviços de pesagem, despesas relacionadas ao uso de terminais para passageiros e para operações de carga e despesas com prestação de serviços logísticos.

arrendamento e direito de uso e custo de concessão Parcelas anuais consideradas como despesas ou custo fixo e variável, pagas mediante contrato de concessão ou de arrendamento, às empresas ou órgãos federal, estadual ou municipal, relativas ao direito de explorar ou administrar portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais etc.

benefícios concedidos aos empregados Despesas com vale-transporte, auxílio-alimentação, auxílio-educação, planos de saúde, auxílio-doença, seguro de vida em grupo, treinamento etc.

combustíveis e lubrificantes consumidos de forma geral Gastos incorridos no ano com o consumo de óleo combustível, óleo diesel, querosene, gasolina etc.

comissões pagas a administradoras de cartões de crédito Despesas referentes às comissões pagas às administradoras de cartões de crédito pela utilização destes como forma de recebimento dos serviços prestados pela empresa por meio de seus estabelecimentos.

comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, agências de viagem, agenciadores de cargas, corretores etc.) Comissões pagas a terceiros, relativas à intermediação de serviços relacionados com a atividade fim da empresa informante. Consideram-se as comissões pagas às agências de viagem pela venda de passagens aérea, terrestre e marítima, reserva de hotéis, venda de pacotes turísticos etc., bem como as comissões pagas a agenciadores de cargas para os transportes aéreo, terrestre e marítimo. Incluem, também, as comissões pagas a representantes comerciais, ou seja, empresas que representam a empresa informante em Unidade da Federação distinta da sua sede e que, em seu nome, divulgam e vendem seus produtos, bem como as comissões pagas a intermediadores de operações financeiras, corretores de títulos e valores, de seguros, de planos de saúde, de imóveis etc.

contribuições para a previdência privada Despesas do empregador relativas a contribuições para fundos de pensão para a complementação da aposentadoria do empregado.

contribuições para a previdência social Despesas referentes à parte do empregador, de competência do ano de referência da pesquisa, tendo sido pagas ou não.

custo das mercadorias revendidas Valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras mais estoque inicial menos estoque final) e levado à demonstração do resultado do exercício. No caso da atividade incorporação de imóveis, considera-se o custo de venda dos imóveis.

custo de venda de imóveis próprios Custo incorrido na aquisição dos imóveis acrescido de suas benfeitorias.

dados de regionalização Pessoal ocupado em 31 de dezembro; salários, retiradas e outras remunerações; estabelecimentos de prestação de serviços e valor da receita bruta de serviços em cada Unidade da Federação onde a empresa atua.

deduções Valores deduzidos diretamente da receita bruta da empresa, tais como: vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais; ICMS; PIS/Pasep; e outros impostos e contribuições sobre vendas (IPI, ISS, Simples Nacional, COFINS etc.).

despesas com arrendamento mercantil (leasing) de máquinas, equipamentos e veículos Despesas decorrentes do pagamento do contrato de cessão, para o uso de máquinas, equipamentos e veículos de terceiros, com opção do arrendatário adquirir o bem, no fim do contrato, pelo valor residual fixo.

despesas com depreciação e amortização Despesas com depreciação de ativos de uso operacional ou administrativo e amortização de ativos intangíveis ou de gastos pré-operacionais. A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultantes do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal.

despesas financeiras e variações monetárias passivas Despesas relativas a juros de empréstimos e financiamentos, bem como as variações monetárias passivas, isto é, os gastos apurados em razão de variações monetárias de atualizações de obrigações.

despesas não operacionais Despesas não vinculadas às atividades da empresa, ou seja, resultantes das transações não incluídas em suas atividades principais ou acessórias, como, por exemplo, perdas obtidas em função da alienação de bens ou direitos do ativo não circulante imobilizado.

FGTS Despesas com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de competência do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem sido pagas ou não.

fretes e carretos Despesas pagas a empresas de transporte decorrentes das compras e/ou serviços prestados.

indenizações por dispensa Obrigações da empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como: aviso prévio, 13o salário e férias proporcionais, 50% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive valores pagos aos empregados dispensados por meio de programas de dispensa incentivada.

interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou backbone de Internet) Despesas com a ligação entre redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que usuários dos serviços de uma rede possam se comunicar com usuários dos serviços de outra ou acessar serviços nela disponíveis. Inclui os serviços de backbone de Internet que são serviços de interconexão física de redes independentes (baseadas na tecnologia Internet). Ou seja, para formar a rede mundial de computadores (Internet mundial) é necessária a existência de locais

(físicos), chamados de Pontos de Trocas de Tráfego (PTT), onde duas ou mais redes "concordem" em transferir os dados (informações) a elas destinados de modo harmônico. Também considerar os gastos de interligações entre provedores de forma privada.

mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra Despesas pagas a empresas pelo fornecimento temporário de mão de obra, tais como: secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas etc. Ressalta-se que a empresa informante possui contrato com outra empresa e não estabelece vínculos empregatícios com a mão de obra.

membros da família Membros da família de proprietários ou sócios que trabalham na empresa e não recebem nenhum tipo de remuneração.

mercadorias, materiais de consumo e de reposição utilizados na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens Despesas com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições; materiais de higiene e limpeza; utensílios de cama e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões etc.); utensílios de mesa e cozinha (toalhas de mesa, talheres, pratos, xícaras, copos etc.); e materiais descartáveis (guardanapos, copos de plásticos, toalhas de papel etc.). Incluem, também, pneus, câmaras de ar, serviços de bordo etc., consumidos nas atividades de transporte; formulários de impressão, disquetes, CDs etc., consumidos nas atividades de informática; materiais utilizados em cenários, filmes e fitas de vídeo consumidos nas atividades de teatro, televisão, produção de filmes e fitas de vídeo; e material de escritório utilizado em todas as atividades, bem como peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, caldeiras, geradores etc.).

outras receitas operacionais Receitas operacionais que não fazem parte do objeto social da empresa, tais como: franquias, aluguéis de imóveis, recuperação de despesas de exercícios anteriores, recuperação de frete etc., incluindo as subvenções e dotações orçamentárias recebidas de governos.

outros custos e despesas operacionais Despesas e custos operacionais não informados nos demais itens, tais como: *royalties*, franquias, direitos autorais, despesas com viagens e representações, incluindo diárias e estadias, assinaturas de revistas e publicações, contribuições a associações de classes, locações de filmes, fitas, locais para filmagens, horas para programa ou espetáculos, despesas de alimentação dos passageiros nas empresas aéreas etc.

pessoal assalariado Pessoas efetivamente ocupadas em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa.

PIS sobre folha de pagamento Contribuições incidentes sobre a folha de pagamento de seus empregados, quando a empresa for contribuinte nesta modalidade.

propaganda e publicidade Despesas com a divulgação e promoção externa dos produtos e serviços da empresa, por meio de diversos veículos de comunicação (televisão, rádio, revistas, outdoors etc.) e/ou gastos com eventos e feiras, além de gastos com peças de propaganda como, por exemplo, cartaz, brinde e material promocional.

proprietários ou sócios Proprietários ou sócios com atividade na empresa. Em atividades onde atuam as cooperativas, os cooperados são considerados nesta categoria, conforme verificado nas atividades de informática, locação de mão de obra, serviços de táxi etc.

receita bruta Receita proveniente da prestação de serviços, da revenda de mercadorias, bem como outras receitas provenientes de atividades industriais, construção etc., sem dedução dos impostos incidentes sobre estas receitas (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, COFINS etc.), dos impostos e contribuições recolhidos via Simples Nacional, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

receita de prestação de serviços Receita proveniente da exploração de uma ou mais atividades relacionadas no Anexo 1, com exceção das atividades incorporação de imóveis, cuja receita com a venda de imóveis é considerada como revenda de mercadorias, e participações acionárias (*holdings*), cuja receita de participações é considerada como resultado positivo de participações societárias.

receita de revenda de mercadorias Receita proveniente das vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento, incluindo as receitas com vendas de imóveis da atividade incorporação de imóveis.

receita operacional líquida Corresponde às receitas brutas provenientes da exploração das atividades principais e secundárias exercidas pela empresa, com deduções dos impostos e contribuições (ICMS, PIS/PASEP, IPI, ISS, Simples Nacional, COFINS etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais.

receitas financeiras e variações monetárias ativas Receitas auferidas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicações financeiras etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito.

receitas não operacionais Lucro na alienação de bens, ou seja, resultado positivo obtido na venda de bens do ativo não circulante imobilizado, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico e depreciado), bem como receitas de reversão do saldo da provisão para perdas prováveis na realização de investimento.

resultado negativo de participações societárias Resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

resultado positivo de participações societárias Resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.

retiradas pró-labore Importâncias pagas a título de pró-labore aos sócios e proprietários. No caso de cooperativas, consideram-se as retiradas dos cooperados.

salários e outras remunerações Importâncias pagas a título de salários fixos, honorários da diretoria, comissões sobre vendas, horas extras, participação nos lucros, ajudas de custo, 13o salário, abono financeiro de ⅓□das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas do INSS ou de consignação de interesse de empregados.

saldos inicial e final do ativo imobilizado Saldos inicial e final do conjunto de bens e direitos necessários à manutenção da atividade da empresa.

serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) Despesas pagas a profissionais autônomos, tais como: contadores, advogados, despachantes, bombeiros hidráulicos, eletricistas, pedreiros, pintores, músicos, cantores, jardineiros, recreadores, diaristas em geral, garçons, cozinheiros, arrumadeiras etc.

serviços técnico-profissionais Despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços, tais como: consultorias em informática, serviços de auditoria, contábeis, jurídicos, consultoria, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia etc.

Variáveis derivadas das variáveis investigadas na empresa

Algumas variáveis do plano tabular são definidas a partir das variáveis investigadas diretamente. A seguir, são descritas as variáveis derivadas²:

consumo intermediário Soma de materiais de consumo e outros materiais de reposição utilizados na prestação de serviços; custos de serviços industriais prestados por terceiros; combustíveis e lubrificantes; matérias-primas para fabricação própria; custo de programação das empresas de TV por assinatura; aluguel/locação de filmes na atividade cinematográfica; aluguéis e arrendamento de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos; serviços prestados por terceiros; armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais; pedágio; serviços de comunicação; energia elétrica, gás, água e esgoto; prêmios de seguros; viagens e representações; material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza; arrendamento, direito de uso e custo da concessão (portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais etc.); direitos autorais, franquias e royalties pelo uso de marcas e patentes; direitos de transmissão de sons ou imagens ou comissões pagas por repetidoras de sinais às empresas de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagens; outras despesas operacionais; e arrendamento mercantil (leasing) de máquinas, equipamentos e veículos. Refere-se ao consumo realizado para funcionamento da atividade.

excedente operacional bruto Diferença entre o valor adicionado bruto e os gastos com pessoal.

² As variáveis derivadas da PAS são calculadas sem os ajustes metodológicos do Sistema de Contas Nacionais. Esses incluem a análise e o tratamento dos elementos do consumo intermediário e estimativas para a produção de autônomos e unidades produtivas da economia informal.

valor adicionado bruto Diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário (gastos da produção). Refere-se ao valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo.

valor bruto da produção Soma de receita operacional líquida; receita de aluguéis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos e outras receitas operacionais; subvenções, dotações orçamentárias recebidas de governos, transferências de recursos e transferências financeiras para empresas públicas, deduzidos o custo das mercadorias vendidas e custo de venda de imóveis próprios.

Variáveis investigadas nas empresas em nível regional

A descrição da dimensão regional da PAS é obtida no capítulo de dados regionalizados, por meio de informações por Unidades da Federação de atuação da empresa no ano de referência da pesquisa. As variáveis investigadas são: pessoal ocupado em 31 de dezembro de 2015; salários, retiradas e outras remunerações; número de estabelecimentos de prestação de serviços com receita; e receita bruta de serviços mais receita de incorporação e venda de imóveis próprios.

Aspectos da amostragem

Cadastro básico de seleção

O cadastro básico de seleção da PAS 2015 foi construído a partir do Cadastro Central de Empresas - Cempre, atualizado, na ocasião, pela PAS 2014, pela Relação Anual de Informações Sociais - RAIS 2014, e pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - Caged, do Ministério do Trabalho e Emprego, totalizando 1 654 395 empresas de serviços³.

Plano amostral

A PAS visa a obter resultados para certas subdivisões importantes da população. Nesse caso, a amostra é selecionada com base na técnica de amostragem aleatória estratificada simples.

O objetivo contemplado no desenho da amostra foi a obtenção de estimativas dos totais populacionais referentes às variáveis investigadas, por Unidades da Federação e segundo os níveis de classificação de atividades definidos previamente.

A amostra da PAS é composta por dois tipos de estratos: natural e final. Os de tipo natural são construídos a partir da união de empresas com a mesma combinação de Unidade da Federação e classificação de atividade. Os de tipo final são obtidos pela subdivisão de cada estrato natural em outros três estratos: certo, gerencial e amostrado. A alocação das empresas em cada um desses estratos é dada pelo pessoal ocupado e o número de Unidades da Federação em que atuam, de acordo com o cadastro básico de seleção da amostra, segundo os seguintes critérios:

- Estrato certo: empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas;
- Estrato gerencial: empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em mais de uma Unidade da Federação; e
- Estrato amostrado: empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em apenas uma Unidade da Federação. A partir do ano 2005, no plano amostral da PAS, o estrato amostrado passou a ser subdividido em outros três estratos, a saber:
- 1) Estrato amostrado A₁: empresas com 0 a 4 pessoas ocupadas;
- 2) Estrato amostrado A2: empresas com 5 a 9 pessoas ocupadas; e
- 3) Estrato amostrado A₃: empresas com 10 a 19 pessoas ocupadas.

Pesquisa Anual de Serviços, v. 17, 2015

O cadastro utilizado para a seleção das amostras da PAC, a partir do ano de referência 2007, na versão 2.0 da CNAE, seguiu o novo critério para seleção de unidades ativas, conforme descrito na seção Notas técnicas da publicação Estatísticas do cadastro central de empresas 2007, do IBGE (ESTATÍSTICAS..., 2009).

Cabe ressaltar que existem algumas exceções: empresas que, no cadastro básico de seleção da amostra da pesquisa, possuem menos de 20 pessoas ocupadas são incluídas no estrato certo quando apresentaram receita no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior.

As empresas do estrato final certo de cada estrato natural são todas incluídas na amostra. As empresas pertencentes a cada estrato final amostrado são selecionadas usando-se amostragem aleatória simples sem reposição.

Na composição dos estratos naturais da PAS, a pesquisa considera dois níveis de detalhamento das atividades econômicas por Unidades da Federação. Os dois detalhamentos são apresentados nos Quadros 2 e 3.

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

(continua)

	(continua)
Descrição da atividade	Agregação
Atividades de apoio à agricultura e atividades de pós-colheita	01.61-0 + 01.63-6
Atividades de apoio à pecuária	01.62-8
Atividades de apoio à produção florestal	02.30-6
Gestão de redes de esgoto; atividades relacionadas a esgoto	37
Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos	38.1
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos e perigosos	38.2
Recuperação de materiais metálicos	38.31-9
Recuperação de materiais plásticos	38.32-7
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	38.39-4
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	39
Manutenção e reparação de veículos automotores	45.2
Manutenção e reparação de motocicletas	45.43-9
Transporte ferroviário de carga	49.11-6
Transporte metroferroviário de passageiros	49.12-4
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal e em região metropolitana	49.21-3
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo intermunicipal, interestadual e internacional	49.22-1
Transporte rodoviário de táxi; transporte escolar	49.23-0 + 49.24-8
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	49.29-9
Transporte rodoviário de carga	49.3
Transporte dutoviário	49.4
Trens turísticos e similares	49.5
Transporte marítimo de cabotagem e transporte de longo curso	50.1
Transporte por navegação interior de carga	50.21-1
Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	50.22-0
Navegação de apoio	50.30-1
Transporte por navegação de travessia e transportes aquaviários não especificados anteriormente	50.91-2 + 50.99-8
Transporte aéreo de passageiros regular	51.11-1
Transporte aéreo de passageiros não regular	51.12-9
Transporte aéreo de carga	51.20-0
Armazenamento, carga e descarga	52.1
Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	52.21-4
Terminais rodoviários e ferroviários	52.22-2
Estacionamento de veículos e atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	52.23-1 + 52.29-0
Gestão de portos e terminais	52.31-1

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

	(continuação)
Descrição de atividade	Agregação
Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	52.39-7
Atividades auxiliares dos transportes aéreos	52.40-1
Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.50-8
Atividades de correio e de malote de entrega	53.10-5 + 53.20-2
Hotéis e similares	55.10-8
Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	55.90-6
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas, e serviços ambulantes de alimentação	56.1
Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	56.2
Edição de livros, revistas e outras atividades de edição	58.1
Edição integrada à impressão de livro, jornais, revistas e outras publicações	58.2
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	59.11-1 + 59.12-0
Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	59.13-8
Atividades de exibição cinematográfica	59.14-6
Atividades de gravação de som e de edição de música	59.20-1
Atividades de rádio	60.1
Atividades de televisão aberta	60.21-7
Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	60.22-5
Telecomunicações por fio, sem fio ou por satélite	61.10-8 + 61.20-5 + 61.30-2
Operadoras de televisão por assinatura, por cabo, por micro-ondas ou por satélite	61.4
Outras atividades de telecomunicações	61.9
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	62.01-5
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	62.02-3
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	62.03-1
Consultoria em tecnologia da informação	62.04-0
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	62.09-1
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	63.11-9
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	63.19-4
Agências de notícias e outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	63.9

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

	(continuação)
Descrição de atividade	Agregação
Administração de bolsas e mercados de balcão organizados, outras atividades auxiliares de serviços financeiros	66.11-8 + 66.19-3
Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	66.12-6
Administração de cartões de crédito	66.13-4
Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	66.30-4
Avaliação de riscos e perdas, atividades auxiliares dos seguros da previdência complementar e dos planos de saúde não especificados anteriormente	66.21-5 + 66.29-1
Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	66.22-3
Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.10-2
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária	68.2
Atividades jurídicas, exceto cartórios	69.11-7
Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	69.20-6
Atividades de consultoria em gestão empresarial	70.20-4
Serviços de arquitetura ou de engenharia	71.11-1 + 71.12-0
Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	71.19-7
Testes e análises técnicas	71.20-1
Agências de publicidade	73.11-4
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e atividades de publicidade não especificadas anteriormente	73.12-2 + 73.19-0
Pesquisas de mercado e de opinião pública	73.2
Design e decoração de interiores	74.1
Atividades fotográficas e similares	74.2
Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	74.9
Locação de automóveis sem condutor, ou locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	77.1
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	77.21-7 + 77.29-2
Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	77.22-5
Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	77.23-3

Quadro 2 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo A - Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul

	(conclusão)
Descrição de atividade	Agregação
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	77.31-4
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	77.32-2
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	77.33-1
Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	77.39-0
Gestão de ativos intangíveis não financeiros	77.40-3
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	78
Agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	79
Atividades de vigilância, segurança privada, transporte de valores, atividade monitoramento de sistemas de segurança, atividades de investigação particular	80
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	81.11-7 + 81.2
Atividades paisagísticas	81.3
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	82.11-3
Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	82.19-9
Atividades de teleatendimento	82.2
Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	82.3
Atividades de cobrança e informações cadastrais	82.91-1
Envasamento e empacotamento sob contrato	82.920
Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	82.99-7
Atividades de apoio à educação e atividades de ensino	85.5
Ensino de arte e cultura	85.92-9
Ensino de idiomas	85.93-7
Ensino de esportes e outras atividades de ensino	85.91-1 + 85.99-6
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares e criação artísticas	90.01-9 + 90.02-7
Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	90.03-5
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	92.0
Gestão de instalações de esportes, atividades esportivas não especificadas anteriormente	93.11-5 + 93.19-1
Atividades de condicionamento físico	93.13-1
Parques de diversão e parques temáticos, atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	93.2
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	95.11-8
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	95.12-6
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, ou de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	95.2
Lavanderias, tinturarias e toalheiros	96.01-7
Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	96.02-5
Atividades funerárias e serviços relacionados	96.03-3
Atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente	96.09-2
	03.00 2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Quadro 3 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo B - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal

	(continua
Descrição da atividade	Agregação
Atividades de apoio à agricultura e à pecuária, e atvidades de pós-colheita	01.6
Atividades de apoio à produção florestal	02.3
Gestão de redes de esgoto e atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	37
Coleta de resíduos não perigosos e perigosos	38.1
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos e perigosos	38.2
Recuperação de materiais	38.3
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	39
Manutenção e reparação de veículos automotores	45.2
Manutenção e reparação de motocicletas	45.43-9
Transporte ferroviário de carga	49.11-6
Transporte metroferroviário de passageiros	49.12-4
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo municipal e em região metropolitanal	49.21-3
Transporte rodoviário coletivo de passageiros com itinerário fixo intermu- nicipal, interestadual e internacional	49.22-1
Transporte escolar, transporte rodoviário de táxi, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	49.23-0 + 49.24-8 + 49.29-9
Transporte rodoviário de carga	49.3
Transporte fotoviario de carga Transporte dutoviário	49.4
Trens turísticos, teleféricos e similares	49.5
Transporte marítimo de cabotagem e transporte de longo curso	50.1
Transporte manumo de cabotagem e transporte de longo curso Transporte por navegação interior de carga	50.21-1
Transporte por navegação interior de carga Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	50.22-0
Navegação de apoio	50.3
Transporte por navegação de travessia e transportes aquaviários não	30.3
especificados anteriormente	50.9
Transporte aéreo de passageiros e cargas	51.11-1 + 51.12-9 + 51.20-0
Armazenamento, carga e descarga	52.1
Atividades auxiliares dos transportes terrestres	52.2
Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	52.3
Atividades auxiliares dos transportes aéreos	52.4
Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.5
Correio e outras atividades de entrega	53.10-5 + 53.20-2
Alojamento	55.10-8 + 55.90-6
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas e serviços ambulantes de alimentação	56.1
Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	56.2
Edição de livros, jornais, revistas e outros produtos gráficos	58.1
Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outros produtos gráficos	58.2
Atividade cinematográfica, produção de vídeo e de programas de televisão	59.1
Atividades de gravação de som e de edição de música	59.2
Atividades de rádio	60.1
Atividades de televisão aberta	60.21-7
Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	60.22-5
Telecomunicações por fio, sem fio ou por satélite	61.10-8 + 61.20-5 + 61.30-2

Quadro 3 - Nível de detalhamento das atividades econômicas das Unidades da Federação que compreendem o Grupo B - Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal

Descrição da atividade	(conclusão Agregação
<u> </u>	Agregação
Operadoras de televisão por assinatura, por cabo, por micro-ondas ou por satélite	61.4
Outras atividades de telecomunicações	61.9
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	62
Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras relacionadas	63.1
Outras atividades de prestação de serviços de informação	63.9
	63.9
Atividades auxiliares dos serviços financeiros e atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	66.1 + 66.3
Avaliação de riscos e perdas, atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	66.2
Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.1
Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis; Gestão e administração da propriedade imobiliária	68.2
Atividades jurídicas, exceto cartórios	69.1
Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	69.2
Atividades de consultoria em gestão empresarial	70.2
Serviços de arquitetura, engenharia e atividades relacionadas	71.1
Testes e análises técnicas	71.2
Agências de publicidade; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação e atividades de publicidade não	
especificadas anteriormente	73.1
Pesquisas de mercado e de opinião pública	73.2
Design e decoração de interiores	74.1
Atividades fotográficas e similares	74.2
Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	74.9
Locação de automóveis sem condutor, ou locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	77.1
Aluguel de objetos pessoais e domésticos	77.2
Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	77.3
Gestão de ativos intangíveis não financeiros	77,4
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	78
Agências de viagens, operadores turísticos, serviços de reservas	79
Atividades de vigilância, segurança e investigação	80
Serviços combinados para apoio a edifícios e atividades de limpeza	81.11-7 + 81.2
Atividades paisagísticas	81.3
Serviços de escritório e apoio administrativo	82.1
Atividades de teleatendimento	82.2
Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	82.3
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.9
Atividades de apoio à educação	85.5
Outras atividades de ensino	85.9
Atividades cênicas, espetáculos e atividades complementares	90.01-9
Criação artística	90.02-7
Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	90.03-5
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	92.0
Atividades esportivas	93.1
Atividades de recreação e lazer	93.2
-	95.1
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	95.2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Cálculo do tamanho da amostra

O tamanho da amostra foi calculado em cada estrato final amostrado de forma a assegurar que o estimador do total de pessoal ocupado em cada estrato natural tivesse um coeficiente de variação de 10%, arredondando-se para cima os valores fracionários. A amostra de empresas foi obtida por amostragem aleatória simples, sem reposição em cada estrato final amostrado e pela inclusão das empresas pertencentes aos estratos finais certos. Foi arbitrado na PAS um número mínimo de cinco empresas para o tamanho de cada estrato amostrado. Com isso, todas as empresas dos estratos amostrados com menos de cinco unidades na população foram incluídas na amostra. Para cada estrato natural, o número de empresas (n_n) selecionadas na amostra, pertencentes ao estrato final h, depende do tipo de estrato em questão, conforme os casos abaixo:

• Estratos certo e gerencial (*h*=1 e *h*=2, respectivamente):

$$n_h = N_h$$

onde N_h é o tamanho populacional do estrato final h e n_h é o número de empresas da amostra que foram selecionadas deste estrato.

• Estratos amostrados A₁, A₂ e A₃ (*h*=3, 4 e 5, respectivamente).

Os tamanhos destes estratos foram determinados de acordo com o critério da alocação de Neyman, que considera a proporção de cada estrato na população e a minimização da variância dos estimadores de total. O critério se compõe de duas etapas:

 Cálculo do número de empresas do estrato amostrado a serem selecionadas. Segundo Cochran (1977), a expressão utilizada na determinação deste número é dada por:

$$n_{a} = \frac{N_{a}^{2} \left[\sum_{h} (W_{h} S_{h}) \right]^{2}}{CV^{2} (Y_{c} + Y_{g} + Y_{a})^{2} + N_{a} \sum_{h} (W_{h} S_{h}^{2})},$$

Onde:

 $Y_c \,\,$ é o total populacional do pessoal ocupado no estrato certo;

 Y_{g} é o total populacional do pessoal ocupado no estrato gerencial;

 Y_a é o total populacional do pessoal ocupado no estrato amostrado;

 S_h^2 é a variância do pessoal ocupado no estrato amostrado;

 $W_h = \frac{N_h}{N_a}$ é a fração populacional do estrato amostrado final *h*;

 N_a é o número populacional de empresas no estrato amostrado total a; e

CV é o coeficiente de variação (prefixado em 10%) para o estimador do total do pessoal ocupado em cada estrato natural.

Deve-se ressaltar que $Y_c + Y_g + Y_a = Y$ é o total do pessoal ocupado do estrato natural correspondente.

Determinação do número de empresas respondentes na amostra selecionada do estrato amostrado h.
 Segundo Cochran (1977), este número é dado por:

$$n_h = n_a \frac{N_h S_h}{\sum_{j=3}^{S} N_j S_j}$$

Onde:

 $N_{h(j)}$ e $S_{h(j)}$ são, respectivamente, o número de empresas e o desvio padrão da variável pessoal ocupado no estrato amostrado h (j).

Das 1 654 395 empresas de serviços que compuseram o cadastro básico de seleção da PAS, 113 748 (6,9%) foram selecionadas, das quais 80189 (70,5%) são do estrato certo; 5002 (4,4%), do estrato gerencial; 12 449 (10,9%), do estrato amostrado A1; 8590 (7,6%), do estrato amostrado A2; e 7518 (6,6%), do estrato amostrado A3.

Controle da amostra

O sistema de controle da amostra desenvolvido para a PAS compreende os seguintes acompanhamentos e tratamentos:

- das situações operacionais das empresas (em funcionamento, paralisada etc.) no ano de referência e casos de não resposta total;
- das mudanças de atividade das empresas;
- das mudanças estruturais (fusão, cisão etc.) ocorridas nas empresas ao longo do ano de referência; e
- de casos de duplicação de instrumentos de coleta.

Além disso, realiza-se acompanhamento e tratamento dos casos de estratos rarefeitos, que compreendem uma única empresa, ou, até mesmo, nenhuma.

Para o procedimento de controle da amostra, criou-se um conjunto de códigos denominado Situações de Coleta da PAS⁴. Tal conjunto é apresentado no Quadro 4:

⁴ Para maiores esclarecimentos sobre situações de coleta da PAS, ver Ribeiro e outros (1997).

Quadro 4 - Situações de coleta utilizadas na PAS

Código	Descrição					
	Aplicadas aos questionários					
01	Em operação					
03	Paralisada com informação de receita					
04	Extinta com informação de receita					
	Aplicadas às Folhas de Atualização Cadastral - FACs					
02	Em implantação					
05	Paralisada sem informação					
06	Extinta sem informação					
07	Extinta até dezembro do ano de referência devido à fusão, cisão total ou incorporação					
08	Atividade fora do âmbito da pesquisa (não tem atividade de prestação de serviços ou os serviços prestados não estão incluídos no âmbito)					
09	Mudança para endereço ignorado					
10	Endereço inexistente ou incompleto					
11	Impossibilidade de prestar informações					
15	Empresa selecionada fora do âmbito geográfico da Região Norte					
16	Empresa selecionada fora do âmbito da PAS por constituição jurídica					
17	Empresa nunca funcionou					
20	Recusa a prestar informação					
	Aplicada internamente aos registros no cadastro de informantes da pesquisa					
00	Empresa nova (1)					

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Essas situações de coleta deram origem a cinco tratamentos aplicados aos dados na etapa de expansão dos dados, descritos a seguir:

- Expansão normal Consiste em manter a empresa no estrato final a que pertence. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 01, 03 ou 04.
- Expansão normal com atribuição de zeros Consiste em atribuir zero a todas as variáveis que não possuem informações e manter a empresa no estrato final a que pertence. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 02, 05, 06 ou 07.
- Retirar da amostra Consiste em retirar a empresa da contagem do tamanho do estrato final a que pertence, mantendo-a na contagem do tamanho da população. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 09, 10, 11 ou 20.
- Retirar do universo e da amostra Consiste em retirar a empresa da contagem do tamanho da amostra e do universo do estrato final a que pertence. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 08, 15, 16 ou 17.
- Empresa nova Consiste em alocar a empresa com peso amostral 1 ao estrato natural (Unidade Federação x atividade) ao qual a empresa pertence. Este tratamento é aplicado às empresas que apresentam situação de coleta 00.

⁽¹⁾ Considera-se como nova uma empresa que não pertence à amostra, mas tenha surgido através de mudança estrutural de uma empresa selecionada.

Cálculo das estimativas

Cada empresa pertencente à amostra da PAS representa um determinado número de empresas da população (universo) de onde esta amostra foi selecionada. Com isso, a cada empresa da amostra está associado um peso amostral ou fator de expansão que, atribuído às variáveis investigadas pela PAS, permite a obtenção de estimativas dos totais de interesse para o universo da pesquisa.

Os pesos amostrais são inicialmente calculados com base no plano amostral utilizado na seleção da amostra, dado pela razão entre o tamanho da população e o tamanho da amostra no estrato final correspondente.

Na fase de controle da amostra, esses pesos podem sofrer alterações, de forma a incorporar todas as correções decorrentes dos tratamentos das situações de coleta, passando a ser W_{hi} o peso associado à empresa i do estrato final h, após a fase de controle de amostra.

A empresa que retorna com uma classificação diferente daquela na qual foi selecionada, é expandida na classificação de retorno com o peso relativo à classificação de seleção.

O acompanhamento de estratos rarefeitos é necessário para garantir a possibilidade de estimar variâncias e coeficientes de variação das estimativas de total, o que requer pelo menos duas unidades informantes por estrato. Quando esta condição não é atendida, os estratos rarefeitos são agregados para a expansão e as empresas pertencentes a esses estratos recebem peso final igual a um.

Na expansão da amostra da PAS, são utilizados dois tipos de estimadores: o estimador de regressão e o estimador simples, para obter totais para as variáveis de interesse.

O estimador de regressão considera as variáveis, disponíveis no cadastro básico de seleção da pesquisa, como variáveis auxiliares: número de empresas; pessoal ocupado; e salários, retiradas e outras remunerações. A opção por adotar este estimador na expansão da PAS tem por objetivo garantir que o total estimado de cada variável auxiliar, com base na amostra, seja igual ao total desta mesma variável no cadastro de seleção (propriedade de calibração). Além disso, esse estimador resulta em estimativas mais precisas para os totais das variáveis de interesse.

O estimador simples é utilizado apenas em três situações: quando o número de empresas respondentes no estrato final é menor que cinco unidades, quando o número de empresas respondentes no estrato final é igual ao número de empresas na população desse estrato ou quando o estimador de regressão apresenta peso negativo para alguma empresa no estrato final.

Todos os cálculos necessários para a estimação dos totais das variáveis de interesse são sempre executados de forma independente dentro de cada estrato final da expansão. Os valores encontrados nestes estratos são somados para obter as estimativas de interesse.

O estimador do total da variável de pesquisa *y* para um determinado domínio *D* num estrato final *h* é dado por Silva e outros (1999):

$$\hat{Y}_h^D = \begin{cases} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^s \; \delta_{hi} \; y_{hi}, & \text{se o estimador simples \'e utilizado} \\ \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^{\text{Reg}} \; \delta_{hi} \; y_{hi}, & \text{se o estimador de regress\~ao \'e utilizado} \end{cases}$$

Onde:

 y_{hi} é o valor da variável de pesquisa para a unidade i da amostra do estrato final h, denotada por u_{hi} ; e

$$\delta_{hi} = \begin{cases} 1, se \ u_{hi} \in D \\ 0, se \ u_{hi} \notin D \end{cases}$$

Onde D é um determinado domínio para o qual são requeridas estimativas.

 $w_{hi}^s = \frac{N_h}{n_h}$ é o peso atribuído à unidade *i* do estrato final *h* no caso de utilização do estimador simples; note que, no caso de um estrato final certo onde todas as empresas responderam, tem-se $w_{hi}^s = 1$.

 $w_{hi}^{\mathrm{Reg}} = \frac{N_h}{n_h} g_{hi}$ é o peso atribuído à unidade i do estrato final h no caso de

utilização do estimador de regressão;

$$g_{hi} = 1 + \left(X - \hat{X}\right)' \left(\sum_{h=1}^{s} \sum_{i=1}^{n_h} w_{hi}^s \ x_{hi} \ x_{hi}^{-1}\right)^{-1} x_{hi} \quad \text{\'e o fator de calibração associado à unidade i do estrato final h;}$$

 $X = (X_1, ..., X_j)'$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos totais populacionais das variáveis explicativas X_i , i = 1, ..., J;

 $\hat{X} = (\hat{X}_1, ..., \hat{X}_j)'$ é um vetor de dimensão J x 1 composto pelos estimadores simples dos totais populacionais das variáveis explicativas $x_i, i = 1, ..., J$;

 x_{hi} é o vetor de dimensão J x 1 de valores das variáveis auxiliares para a empresa i do estrato final h; nesta aplicação, em particular, este vetor possui três linhas e uma coluna, sendo cada uma, respectivamente: 1 (quantidade de empresas que representa), pessoal ocupado e salários da empresa i do estrato final h, segundo o cadastro básico de seleção.

Um estimador da variância do estimador de total da variável Y no domínio D do estrato final h é dado por:

$$\hat{v} \Big(\hat{Y}_h^D \Big) = \begin{cases} N_h^2 \frac{\left(1 - f_h \right)}{n_h} s_{hD}^2, & \text{se o estimador simples \'e utilizado} \\ N_h^2 \frac{\left(1 - f_h \right)}{n_h} k_{hD}^2, & \text{se o estimador de regress\~ao \'e utilizado} \end{cases}$$

Onde:

 $f_{\scriptscriptstyle h} = \frac{n_{\scriptscriptstyle h}}{N_{\scriptscriptstyle h}} \ \ \text{\'e a fração amostral final do estrato} \ \ h \, ,$

$$s_{hD}^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} \left(z_{hi} - \overline{z}_h\right)^2}{n_h - 1}$$
 é o estimador da variância de z_{hi} no estrato h , com $z_{hi} = \delta_{hi} y_{hi}$, $i = 1, \dots, n_h$

$$\overline{z}_h = \frac{\sum\limits_{i=1}^{n_h} z_{hi}}{n_h} \ \text{ \'e o estimador da m\'edia de } z_{hi} \ \text{ no estrato } h \,,$$

$$k_{hD}^{2} = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} (m_{hi} - \overline{m}_h)^{2}}{n_h - 1},$$

com
$$m_{hi} = \delta_{hi} g_{hi} d_{hi} e_{\overline{m}_h} = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} m_{hi}}{n_h};$$

 $\hat{d}_{hi} = z_{hi} - x'_{hi} \hat{B}_h$ é o resíduo estimado para a empresa i do estrato h ;

 $\hat{B}_h = (\hat{B}_1, ..., \hat{B}_J)'$ é um vetor de dimensão $J \times 1$ composto pelos estimadores dos coeficientes de regressão calculado conforme a expressão de Särndal e Ludström (2005) apresentada a seguir:

$$\hat{B}_h = \left(\sum_{i=1}^{n_h} w_{hi} \, x_{hi} \, x'_{hi}\right)^{-1} \left(\sum_{i=1}^{n_h} w_{hi} \, x_{hi} \, y_{hi}\right)$$

As estimativas do total de uma variável Y referentes a um determinado domínio *D*, da variância e do coeficiente de variação (em percentual), são obtidas, respectivamente, através dos seguintes estimadores:

$$\widehat{\boldsymbol{Y}}^{D} = \sum_{\boldsymbol{h}} \widehat{\boldsymbol{Y}}_{\boldsymbol{h}}^{D}, \quad \widehat{\boldsymbol{\upsilon}}\left(\widehat{\boldsymbol{Y}}^{D}\right) = \sum\nolimits_{\boldsymbol{h}} \boldsymbol{\upsilon}\left(\widehat{\boldsymbol{Y}}_{\boldsymbol{h}}^{D}\right) \quad \text{o} \quad \widehat{\boldsymbol{c}}\widehat{\boldsymbol{\upsilon}}\left(\widehat{\boldsymbol{Y}}^{D}\right) = 100 \frac{\sqrt{\widehat{\boldsymbol{\upsilon}}\left(\widehat{\boldsymbol{Y}}^{D}\right)}}{\widehat{\boldsymbol{Y}}^{D}}$$

Deve-se salientar que, quando a variável de interesse é dada pela razão entre dois estimadores de total, a variância correspondente é obtida através da técnica da linearização de Taylor.

A PAS pode divulgar resultados estimados para domínios da população-alvo que podem ser distintos daqueles definidos como estratos natural e final no desenho amostral. Entretanto, os subconjuntos da população (estratos) para os quais se controlou a precisão das estimativas foram os cruzamentos de Unidades da Federação por classificação de atividade a três ou quatro dígitos, de acordo com o especificado no planejamento da amostra. Em situações como essa, podem ser obtidas estimativas para totais dos domínios de interesse, bem como estimativas por agregação de estratos, a fim de atingir o nível de agregação desejado na pesquisa.

O coeficiente de variação (CV) foi divulgado para cada estimativa Tabelas de Resultados 1, 3, 4, 15, 26, 37, 48, 59 e 70 do plano tabular disponibilizado no portal do IBGE, na Internet, na página da PAS. Os coeficientes de variação das demais estimativas poderão ser solicitados ao IBGE, no e-mail: <ibge@ibge.gov.br>. Cada faixa de variação corresponde a uma letra, conforme intervalos definidos no Quadro 5.

Quadro 5 - Faixas de coeficiente de variação

Intervalo de valores de CV	Indicador	Conceito
Zero	Z	Exata
Até 5%	A	Ótima
Mais de 5 a 15%	В	Boa
Mais de 15 a 30%	С	Razoável
Mais de 30 a 50%	D	Pouco precisa
Mais de 50%	Е	Imprecisa

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Instrumentos de coleta

A PAS 2015 utilizou um único modelo de questionário para coleta de informações e a Folha de Atualização Cadastral (FAC), a qual foi aplicada nos casos descritos no Quadro 4.

O questionário está disponível em formulário em papel, CD-ROM, ou via download, no endereço http://www.ibge.gov.br/questionarios, sendo possível enviá-lo preenchido diretamente ao IBGE pela Internet. O modelo de questionário encontra-se no Anexo 2 ao final desta publicação.

Disseminação dos resultados

A partir de 2015, o IBGE passa a divulgar um informativo sobre os principais resultados da pesquisa que, junto com os demais resultados, podem ser acessados na página da PAS, no portal do IBGE na Internet, no endereço http://www.ibge.gov.br

O plano tabular completo da PAS compreende 81 tabelas organizadas em três partes. A primeira parte compreende, para o conjunto do País, uma tabela-resumo que confronta os dados do ano de referência com os do ano anterior, contemplando as principais variáveis referentes aos serviços empresariais não financeiros, e mais duas tabelas com informações sobre a origem da receita operacional líquida e outras variáveis pesquisadas, por atividades. A segunda parte reúne 77 tabelas, também em nível nacional, para cada um dos sete grupamentos estudados na PAS – Serviços prestados principalmente às famílias; Serviços de informação e comunicação; Serviços profissionais, administrativos e complementares; Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio; Atividades imobiliárias; Serviços de manutenção e reparação; e Outras atividades de serviços — cujas atividades componentes estão apresentadas no Quadro 6. Cada uma dessas tabelas possui informações detalhadas para o total das empresas e o segmento daquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas, que corresponde ao estrato certo do plano amostral. A última tabela, por fim, apresenta dados regionalizados, segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e as atividades.

O plano tabular da PAS é disponibilizado também no Sistema IBGE de Recuperação Automática - Sidra, no endereço http://www.sidra.ibge.gov.br. Cabe ressaltar que, de acordo com a política de revisão de dados utilizada na pesquisa, ao divulgar os dados de um ano, são revistos os resultados dos dois anos anteriores. Assim, o plano tabular completo da PAS 2015 e os resultados revistos de 2014 e 2013 podem ser acessados no Sidra, que também permite a elaboração de séries históricas mais longas da PAS, nos agregados de interesse.

O desenho amostral da PAS permite estimativas das variáveis pesquisadas no nível mais desagregado da classificação (quatro dígitos da CNAE 2.0) para o conjunto de empresas do estrato certo, ou seja, para aquelas com 20 ou mais pessoas ocupadas. As solicitações de tabulações especiais da pesquisa e dúvidas relacionadas a aspectos metodológicos devem ser enviadas para o e-mail <ibge@ibge.gov.br>, endereçado à Coordenação de Serviços e Comércio, da Diretoria de Pesquisas.

Regras de arredondamento

Tendo em vista que as informações da pesquisa foram coletadas em reais (R\$) e tabuladas em mil reais (R\$ 1 000), para cada linha das tabelas de resultados, as informações de uma determinada variável foram somadas, dividindo-se os valores por 1 000 somente no momento da totalização desta linha para esta determinada variável. O arredondamento, após a divisão, foi feito aumentando-se de uma unidade a parte inteira do total da variável, quando a parte decimal era igual ou superior a 0,5. Por esse motivo, podem ocorrer pequenas diferenças de arredondamento entre os totais apresentados e a soma das parcelas em uma mesma tabela, bem como entre os totais apresentados em tabelas com diferentes aberturas, mas que correspondem ao mesmo conjunto de unidades de investigação.

Regras de desidentificação

Com o objetivo de assegurar o sigilo das informações individualizadas dos informantes da pesquisa, de acordo com a legislação vigente, são adotadas regras de desidentificação na divulgação dos resultados da PAS. Quando para um determinado detalhamento da atividade existir apenas uma ou duas empresas, todas as informações da linha correspondente são assinaladas com (x). O mesmo procedimento é adotado para todas as informações de outra atividade que apresenta a menor receita operacional líquida, ou a menor receita operacional líquida de exportações no caso da Tabela 2; ou, ainda, a menor receita bruta de prestação de serviços no caso da Tabela 81.

Quadro 6 - Estrutura da CNAE 2.0 na tabulação

Denominação	Código CNAE 2.0
Serviços prestados principalmente às famílias	
Serviços de alojamento	55.10-8, 55.90-6
Serviços de alimentação	56.11-2, 56.12-1, 56.20-1
Atividades culturais, recreativas e esportivas	90.01-9, 90.02-7, 90.03-5, 92.00-3, 93.11-5, 93.13-1, 93.19-1, 93.21-2, 93.29-8
Serviços pessoais	96.01-7, 96.02-5, 96.03-3, 96.09-2
Atividades de ensino continuado	85.50-3, 85.91-1, 85.92-9, 85.93-7, 85.99-6
Serviços de informação e comunicação	
Telecomunicações	61.10-8, 61.20-5, 61.30-2, 61.41-8, 61.42-6, 61.43-4, 61.90-6
Tecnologia da Informação	62.01-5, 62.02-3, 62.03-1, 62.04-0, 62.09-1, 63.11-9, 63.19-4
Serviços audiovisuais	60.10-1, 60.21-7, 60.22-5, 59.11-1, 59.12-0, 59.13-8, 59.14-6, 59.20-1
Edição e edição integrada à impressão	58.11-5, 58.12-3, 58.13-1, 58.19-1, 58.21-2, 58.22-1, 58.23-9, 58.29-8
Agências de notícias e outros serviços de informação	63.91-7, 63.99-2
Serviços profissionais, administrativos e	
complementares	00.44.7.00.00.0.70.00.4.74.44.74.40.0.74.40.7.74.00.4
Serviços técnico-profissionais	69.11-7, 69.20-6, 70.20-4, 71.11-1, 71.12-0, 71.19-7, 71.20-1, 73.11-4, 73.12-2, 73.19-0, 73.20-3, 74.10-2, 74.20-0, 74.90-0
Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos	
intangíveis não financeiros	77.11-0, 77.19-5, 77.21-7, 77.22-5, 77.23-3, 77.29-2, 77.31-4, 77.32-2, 77.33-1, 77.39-0, 77.40-3
Seleção, agenciamento e locação de mão de obra	78.10-8, 78.20-5, 78.30-2
Agências de viagens, operadores turísticos e	
outros serviços de turismo	79.11-2, 79.12-1, 79.90-2
Serviços de investigação, vigilância,	
segurança e transporte de valores	80.11-1, 80.12-9, 80.20-0, 80.30-7
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	81.11-7, 81.21-4, 81.22-2, 81.29-0, 81.30-3
Serviços de escritório e apoio administrativo	82.11-3, 82.19-9, 82.20-2, 82.30-0
Outros serviços prestados principalmente às empresas	82.91-1, 82.92-0, 82.99-7
Transportes, serviços auxiliares aos	
transportes e correio	
Transporte ferroviário e metroferroviário	49.11-6, 49.12-4, 49.50-7
Transporte rodoviário	
Transporte rodoviário de passageiros	49.21-3, 49.22-1, 49.23-0, 49.24-8, 49.29-9
Transporte rodoviário de cargas	49.30-2
Transporte dutoviário	49.40-0
Transporte aquaviário Transporte aéreo	50.11-4, 50.12-2, 50.21-1 , 50.22-0, 50.30-1, 50.91-2, 50.99-8 51.11-1, 51.12-9, 51.20-0
Armazenamento e atividades auxiliares aos transportes	52.11-7, 52.12-5, 52.21-4, 52.22-2, 52.23-1, 52.29-0, 52.31-1, 52.32-0, 52.39-7, 52.40-1, 52.50-8
Correio e outras atividades de entrega	53.10-5, 53.20-2
Atividades imobiliárias	
Compra, venda e aluguel de imóveis próprios	68.10-2
Intermediação na compra, venda e aluguel de imoveis	68.21-8, 68.22-6
Serviços de manutenção e reparação	
Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0, 45.43-9
Manutenção e reparação de equipamentos	
de informática e comunicação	95.11-8, 95.12-6
Manutenção e reparação de objetos pessoais	05045
e domésticos	95.21-5, 95.29-1
Outras atividades de serviços	
Serviços auxiliares da agricultura, pecuária e	
produção florestal	01.61-0, 01.62-8, 01.63-6, 02.30-6
Serviços auxiliares financeiros, dos seguros	
e da previdência complementar	66.11-8, 66.12-6, 66.13-4, 66.19-3, 66.21-5, 66.22-3, 66.29-1, 66.30-4
Esgoto, coleta, tratamento e disposição de resíduos e	
recuperação de materiais	37.01-1, 37.02-9, 38.11-4, 38.12-2, 38.21-1, 38.22-0, 38.31-9,

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio.

Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas – CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas. Acesso em: julho 2017.

COCHRAN, W. G. Sampling techniques. 3rd ed. New York: Wiley, c1977. 428 p. (Wiley series in probability and mathematical statistics).

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2009. 182 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/economia/cadastroempresa/2007/deafult.shtm. Acesso em: maio 2016.

RIBEIRO, A. R. P. et al. Tratamento das situações de coleta da PIA e PAC 96. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1997. 12 p.

SÄRNDAL, C. E.; LUNDSTRÖM, S. Estimation in surveys with nonresponse. Hoboken: Wiley, c2005. 199 p.

SILVA, P. L. do N. et al. Procedimentos de estimação utilizados na pesquisa industrial anual e na pesquisa anual do comércio. Rio de Janeiro: IBGE, Diretoria de Pesquisas, 1999. 15 p

Anexos

- 1 Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE 2.0
- 2 Questionário da Pesquisa Anual de Serviços 2015

(continua) Secão Divisão Grupo Classe Denominação Α AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA 01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS 01.6 Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita 01.61-0 Atividades de apoio à agricultura 01.62-8 Atividades de apoio à pecuária 01.63-6 Atividades de pós-colheita 02 PRODUÇÃO FLORESTAL 02.3 Atividades de apoio à produção florestal 02.30-6 Atividades de apoio à produção florestal ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO **ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS** 37 37.0 Esgoto e atividades relacionadas 37.01-1 Gestão de redes de esgoto 37.02-9 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS 38 38.1 Coleta de resíduos 38.11-4 Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2 Coleta de resíduos perigosos 38.2 Tratamento e disposição de resíduos 38.21-1 Tratamento e disposição de resíduos não perigosos 38.22-0 Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.3 Recuperação de materiais 38.31-9 Recuperação de materiais metálicos 38.32-7 Recuperação de materiais plásticos 38.39-4 Recuperação de materiais não especificados anteriormente DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 39 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 39.0 39.00-5 Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos G COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS 45 COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS 45.2 Manutenção e reparação de veículos automotores 45.20-0 Manutenção e reparação de veículos automotores 45.4 Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios 45.43-9 Manutenção e reparação de motocicletas Н TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO 49 TRANSPORTE TERRESTRE 49.1 Transporte ferroviário e metroferroviário 49.11-6 Transporte ferroviário de carga 49.12-4 Transporte metroferroviário de passageiros 49.2 Transporte rodoviário de passageiros 49.21-3 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana 49.22-1 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional 49.23-0 Transporte rodoviário de táxi 49.24-8 Transporte escolar 49.29-9 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não

especificados anteriormente

(continuação) Divisão Secão Grupo Classe Denominação 49.3 Transporte rodoviário de carga 49.30-2 Transporte rodoviário de carga 49.4 Transporte dutoviário 49.40-0 Transporte dutoviário 49.5 Trens turísticos, teleféricos e similares 49.50-7 Trens turísticos, teleféricos e similares TRANSPORTE AQUAVIÁRIO 50 50.1 Transporte marítimo de cabotagem e longo curso 50.11-4 Transporte marítimo de cabotagem 50.12-2 Transporte marítimo de longo curso 50.2 Transporte por navegação interior 50.21-1 Transporte por navegação interior de carga 50.22-0 Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares 50.3 Navegação de apoio 50.30-1 Navegação de apoio 50.9 Outros transportes aquaviários 50.91-2 Transporte por navegação de travessia 50.99-8 Transportes aquaviários não especificados anteriormente 51 TRANSPORTE AÉREO 51.1 Transporte aéreo de passageiros 51.11-1 Transporte aéreo de passageiros regular 51.12-9 Transporte aéreo de passageiros não regular 51.2 Transporte aéreo de carga 51.20-0 Transporte aéreo de carga ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES 52 52.1 Armazenamento, carga e descarga 52.11-7 Armazenamento 52.12-5 Carga e descarga 52.2 Atividades auxiliares dos transportes terrestres 52.21-4 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.22-2 Terminais rodoviários e ferroviários 52.23-1 Estacionamento de veículos 52.29-0 Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.3 Atividades auxiliares dos transportes aquaviários 52.31-1 Gestão de portos e terminais 52.32-0 Atividades de agenciamento marítimo 52.39-7 Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente 52.4 Atividades auxiliares dos transportes aéreos 52.40-1 Atividades auxiliares dos transportes aéreos 52.5 Atividades relacionadas à organização do transporte de carga 52.50-8 Atividades relacionadas à organização do transporte de carga **CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA** Atividades de Correio

53.10-5 Atividades de Correio

Atividades de malote e de entrega

53.20-2 Atividades de malote e de entrega

53.2

(continuação) Divisão Grupo Secão Classe Denominação ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO 55 **ALOJAMENTO** 55.1 Hotéis e similares 55.10-8 Hotéis e similares 55.9 Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente 55.90-6 Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente **ALIMENTAÇÃO** 56 56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas 56.11-2 Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas 56.12-1 Serviços ambulantes de alimentação Serviços de *catering* , bufê e outros serviços de comida preparada 56.2 56.20-1 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 58 EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO 58.1 Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição 58.11-5 Edição de livros 58.12-3 Edição de jornais 58.13-1 Edição de revistas 58.19-1 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos 58.2 Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações 58.21-2 Edição integrada à impressão de livros 58.22-1 Edição integrada à impressão de jornais 58.23-9 Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO 59 DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA 59.1 Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão 59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão 59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão 59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.14-6 Atividades de exibição cinematográfica 59.2 Atividades de gravação de som e de edição de música 59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO 60 Atividades de rádio 60.1 60.10-1 Atividades de rádio 60.2 Atividades de televisão 60.21-7 Atividades de televisão aberta 60.22-5 Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura **TELECOMUNICAÇÕES** 61 61.1 Telecomunicações por fio 61.10-8 Telecomunicações por fio 61.2 Telecomunicações sem fio 61.20-5 Telecomunicações sem fio

61.3

Telecomunicações por satélite

61.30-2 Telecomunicações por satélite

	1			(continuação)
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
		61.4		Operadoras de televisão por assinatura
			61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
			61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
			61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
		61.9		Outras atividades de telecomunicações
			61.90-6	Outras atividades de telecomunicações
	62			ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		62.0		Atividades dos serviços de tecnologia da informação
			62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
			62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
			62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
			62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
			62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
	63			ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO
		63.1		Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas
			63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
			63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
		63.9		Outras atividades de prestação de serviços de informação
			63.91-7	Agências de notícias
			63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
K				ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS
	66			ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE
		66.1		Atividades auxiliares dos serviços financeiros
			66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados
			66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias
			66.13-4	Administração de cartões de crédito
			66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
		66.2		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde
			66.21-5	Avaliação de riscos e perdas
				Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
			66.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
		66.3		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
		00.5	66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
1				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
_	68			ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
	00	68.1		
		00.1	68 10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios Atividades imobiliárias de imóveis próprios
		60.0	00.10 2	
		68.2	68 21-8	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis
				Gestão e administração da propriedade imobiliária
М			55.22	
IVI	60			ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS ATIVIDADES JUBÍDICAS DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
	69	ac :		ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA
		69.1	60 44 7	Attividades jurídicas
			b9.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios
		69.2		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária
			69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária

					(continuação)
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	
	70			ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	
		70.2	70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial Atividades de consultoria em gestão empresarial	
	71			SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	
		71.1	71.12-0	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas Serviços de arquitetura Serviços de engenharia Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	
		71.2	71.20-1	Testes e análises técnicas Testes e análises técnicas	
	73			PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	
		73.1	73.12-2	Publicidade Agências de publicidade Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
		73.2	73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública Pesquisas de mercado e de opinião pública	
	74			OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
		74.1	74.10-2	Design e decoração de interiores Design e decoração de interiores	
		74.2	74.20-0	Atividades fotográficas e similares Atividades fotográficas e similares	
		74.9	74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
N				ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
	77			ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS	
		77.1		Locação de meios de transporte sem condutor Locação de automóveis sem condutor Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor	
		77.2	77.22-5 77.23-3	Aluguel de objetos pessoais e domésticos Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
		77.3	77.32-2 77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	
		77.4	77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
	78			SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
		78.1	78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra Seleção e agenciamento de mão de obra	
		78.2	78.20-5	Locação de mão de obra temporária Locação de mão de obra temporária	
		78.3	78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	

(continuação)

			1	(continuaça	
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação	
79			AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS		
79.1			Agências de viagens e operadores turísticos		
			79.11-2	Agências de viagens	
			79.12-1	Operadores turísticos	
		79.9		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
			79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
80			ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO		
		80.1		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	
			80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada	
			80.12-9	Atividades de transporte de valores	
		80.2		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
			80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	
		80.3		Atividades de investigação particular	
			80.30-7	Atividades de investigação particular	
81				SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	
		81.1		Serviços combinados para apoio a edifícios	
			81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
		81.2		Atividades de limpeza	
			81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios	
				Imunização e controle de pragas urbanas	
			81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	
		81.3		Atividades paisagísticas	
			81.30-3	Atividades paisagísticas	
	82			SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS	
		82.1		Serviços de escritório e apoio administrativo	
			82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
			82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	
		82.2		Atividades de teleatendimento	
			82.20-2	Atividades de teleatendimento	
		82.3		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
			82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	
		82.9		Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	
			82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
			82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	
			82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Р				EDUCAÇÃO	
	85			EDUCAÇÃO	
		85.5		Atividades de apoio à educação	
			85.50-3	Atividades de apoio à educação	
		85.9		Outras atividades de ensino	
			85.91-1	Ensino de esportes	
				Ensino de arte e cultura	
			85.93-7	Ensino de idiomas	
			85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	

(conclusão) Divisão Grupo Secão Classe Denominação R ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO 90 ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS 90.0 Atividades artísticas, criativas e de espetáculos 90.01-9 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares 90.02-7 Criação artística 90.03-5 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 92 ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS Atividades de exploração de jogos de azar e apostas 92.0 92.00-3 Atividades de exploração de jogos de azar e apostas 93 ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER 93.1 Atividades esportivas 93.11-5 Gestão de instalações de esportes 93.12-3 Clubes sociais, esportivos e similares 93 13-1 Atividades de condicionamento físico 93.19-1 Atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.2 Atividades de recreação e lazer 93.21-2 Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8 Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente s **OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS** 95 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS 95.1 Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação 95.11-8 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.2 Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos 95.21-5 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1 Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 96 **OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS** 96.0 Outras atividades de serviços pessoais 96.01-7 Lavanderias, tinturarias e toalheiros 96.02-5 Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza

96.03-3 Atividades funerárias e serviços relacionados

96.09-2 Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

ENIDOE		01	IDENTIFICAÇÃO (Uso do O	O DO QUESTIONÁRIO Órgão Regional)								
IBGE		01		MUNICÍPIO DA UC								
Diretoria de Pesquisas Coordenação de Serviços e Comércio Gerência de Pesquisas		U	F MUNICÍ	PIO DIST/SUBDIST								
PESQUISA ANUAL DE SE	RVIÇOS - 2015	02 CADASTRO I	DO TÉCNICO	03 CONTRO	OLE 04							
www.ibge.gov.br ibge@ibge.gov.br		DE PES	QUISAS	US CONTRO	1							
OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFOR	MACÕES - a legislação vigente.	de acordo com o Decreto Fe	deral n° 73.177 de 20) de novembro de 1973 e a								
de novembro de 1968, modificada pela Lei destinam, exclusivamente, a fins estatísticos	nº 5.878 de 11 de maio de 1973	3, dispõe sobre a obrigatorie	edade e sigilo das inf	formações coletadas pelo								
PRAZO DE ENTREGA - Conforme descrito no recibo entregue pelo Técnico de Pesquisas. Por favor, retenha uma cópia deste questionário para seu controle.												
PROPÓSITO DA PESQUISA ANUAL DE SE à estimação de agregados macroeconômico	s pelo Sistema de Contas Nacion	ais, em especial o Produto Ir	nterno Bruto - PIB.	icas públicas e programas :	sociais, bem como							
	I - INFORMA	AÇÕES CADASTI	RAIS									
02)	IDENTIFICAÇ	ÇÃO DA SEDE DA EMPRES	SA .									
PAS	CNPJ da em	presa Sufixo	DV	PA	AS							
03	DAD	OOS CADASTRAIS										
	SEDE D	DA EMPRESA (MATRIZ)										
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL												
NOME FANTASIA (se não possuir, registre S/D)			02A	E DA EMPRESA (se não possuir, regi	stre N/T)							
LOGRADOURO (rua, avenida, rodovia, etc.)			NÚMERO	COMPLEMENTO (bloco, gr	upo, andar, sala, km, etc.)							
03 BAIRRO/DISTRITO	NOME DO N	ALINICÍPIO	04	05								
06	13			12 07 1								
08 DDD TELEFONE	10 RAMAL	11 FAX	14 E-1	MAIL DA EMPRESA OU DO PROPRII	ETÁRIO							
(Endereço da e	UNI mpresa designado para prest	IDADE DE COLETA tar as informações) Não	informar endere	ço do contador								
	RO (rua, avenida, rodovia, etc.)	1	NÚMERO	COMPLEMENTO (bloco, gr	upo, andar, sala, km, etc.)							
BAIRRO/DISTRITO	NOME DO M	MUNICÍPIO										
DDD TELEFONE	RAMAL	FAX		MAIL DO RESPONSÁVEL PELO PRE	ENCHIMENTO							
21 22	23	24	27									
04	DADOS CADAS	STRAIS COMPLEMENTA	ARES									
01 SITUAÇÃO CADASTRAL EM 31-12-1		SESTRUTURA DA EMPRES O ANO DE 2015	6A 03	CNPJ DE LIGAÇÃO D	A EMPRESA							
01 - Em operação	00 - Não hou 01 - Fusão ou	ve mudanças u cisão total	Suces	sora/Antecessora - Arrenda	tária/Arrendada							
03 - Paralisada com informação de receita	02 - Cisão pa 03 - Incorpora	arcial ação de outra(s) empresa(s)	200000		15 xi - 10 xxx x x x x x							
04 - Extinta com informação de receita		sora/Antecessora - Arrenda	laria/Arrendada									
motivos (esclareça em "OBSERVAÇÕES") PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS POR ORDEM DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA												
					% da Receita							
04					07 -							

Código da CNAE 2.0 (vide relação anexa)

06 -

10

FORMA DE TRIBUTAÇÃO UTILIZADA PELA EMPRESA: 1 - Lucro Real 2 - Lucro Presu

2 - Lucro Presumido ou Arbitrado

3 - Sistema "Simples Nacional"

09 -

4 - Imune ou Isenta

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Unidade de Investigação: **neste questionário devem ser registrados os dados da empresa como um todo.**Informações contábeis: devem se referir às de competência do ano civil (janeiro a dezembro) e serem prestadas de acordo com a Legislação Societária.
Forma de preechimento: registre os dados, de forma legível, a caneta. O preenchimento dos valores deve ser em **REAIS** e **SEM CENTAVOS**. **Antes de preencher** o **questionário**, **leia as instruções em anexo**.

Antes de preencher o questioná	ário, leia as inst	<u>ruções em anexo.</u>								
05 NÚMERO DE PESSOA OCUPADAS	AS CÓD	EM 31-03	CÓD	EM 30-06	CÓD	EM 30	0-09	CÓD	EM 31-	12
Pessoal Assalariado	001		006		011			016		
Pessoal Não Assalariado								010		
Proprietário e sócios com atividade empresa			007		012			017		
Sócios cooperados (somente para cooperativas de trabalho)			008		013			018		
,										
Membros da família sem remunera			009		014			019		
Total	005		010		015			020		
06	DEMONSTRATI	VO DA RECEITA NO	ANO			CÓD	VA	ALORE	S EM REAIS	
Receita Bruta										
(Se códigos 023 a 025 > 021, 021A Prestação de servicos (vide Relação										ĺ
(Cód. 024) e serviços especializado						021				,00
Edição, edição e impressão de jorna a venda dos produtos dessas ativida						021A				,00
Venda e aluguel de imóveis próprios	s - inclusive terrer	nos e loteamento				. 022				,00
Revenda de mercadorias - vide insti									İ	
restaurantes e similares, estes valor Venda de produtos de fabricação pro	res devem ser inc	cluídos no Código 02	1)							,00
equipamentos de usos industriais, co de produtos gráficos para terceiros .	omerciais, hospita	alares e para constru	ção; e ser	viços de impressão		. 024				,00
Outras atividades (agropecuária, ins	stalações e manu	tenção elétricas ou hi	dráulicas,	etc.)		. 025				,00
Deduções (-)										
PIS/PASEP (-)						. 026				,00
Vendas Canceladas, abatimentos e	descontos incono	dicionais, ICMS, ISS,	SIMPLES	NACIONAL, IPI, CO	FINS (-) .	. 027				,00
Receita Líquida (021 + 021A + 022	2 + 023 + 024 + 02	25 - 026 - 027)				028	1	ı		.00
Demais Receitas		,								- '
Aluguel de imóveis (não incluir ativid	dade imobiliária -	Cód. 021) máquinas	e equipan	nentos		029				,00
Subvenções, dotações orçamentária	as recebidas de g	overnos, transferênc	ias de rec	ursos e		000	1 1	ı	I	
transferências financeiras para emp	resas publicas					. 030] ,00]
Receitas financeiras e variações mo	onetárias ativas (ji	uros, descontos obtid	os, etc.)			. 031				,00
Resultado positivo em participações	s societárias e em	sociedades em conta	a de partid	sipação		032				,00
Demais receitas operacionais (recup	peração de despe	esas, etc.)				033				,00
Outras receitas - lucro na alienação	de bens do ativo	imobilizado, etc				034				,00
Total (028 + 029 + 030 + 031 + 032	+ 033 + 034)					035	1			.00
	000 - 004)									,

07	ORIGEM DA RECEITA LÍQUIDA NO ANO Registrada no Código 028		CÓD	PERCENTUAL
Mercado interno			036	%
Mercado externo Exportação de mercado	dorias		037	%
Exportação de serviço	os (1)		038	%
(1) Considerar as transações	entre empresas sediadas no país e empresas sediadas no ex Para exemplos, vide instrucões.			100%
08	GASTOS COM PESSOAL NO ANO Totais pagos ou devidos		CÓD	VALORES EM REAIS
	ações (inclusive 13º salário, férias, horas extras, etc.)		039	,00
	mente a parte distribuída aos empregados) e honorári		040	,00
	coperados (somente para as cooperativas de trabalho oprietário e dos sócios (vide instruções)	,	041	00,
Contribuições para a Previ	dência Social (parte da empresa, ou seja, não inclua a	contribuição descontada		
	os, nem os recolhimentos dos autônomos)s s e não preencher, justificar em OBSERVAÇÕES) - nã		043	,00
pagos por motivo de disper	nsa (Cód. 046)		044	,00
Contribuições para a previo dos salários dos empregad	dência privada (parte da empresa, ou seja, não inclua os)	a contribuição descontada	045	,00
Indenizações trabalhistas,	rescisões contratuais e por dispensa incentivada - incl	usive os 50% do FGTS	046	,00
	empregados (transporte, alimentação, auxílio-educaç vida em grupo, treinamento, etc.)		047	,00
PIS sobre folha de pagame	ento		047A	,00
Total			048	,00
(09) Inclusive custos de	OS COM MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SEI E EM OUTRAS ATIVIDADES NO ANO vendas de imóveis próprios, custo de programação de televis tros custos específicos referentes aos serviços prestados no a	ão por assinatura e	CÓD	VALORES EM REAIS
	nge alguns custos e despesas operacionais para to discriminados neste capítulo devem ser preenchi			
 Alojamento e alimentaçã 	utros materiais de reposição utilizados na prestação o o - gêneros alimentícios, bebidas, etc.	le serviços. Exemplos:		
	naras de ar, etc. a - formulários de impressão, CD-ROM, etc. n matéria prima e outros materiais consumidos na ativ	idade de edicão. impressão		
	as, cadastros, listas e outros produtos gráficos, etc. (in		049	,00
Custos com serviços indu	striais prestados por terceiros (pessoas físicas ou jurío	icas)	049A	,00
	vendidas - não inclua os custos de gêneros alimentícios ares, estes valores devem ser incluídos no Código 049		050	,00
	es consumidos de forma geral (veículos, geradores, ca , etc.)		051	,00
	icação própria (no caso de exercer também atividade i ão de livros, jornais, revistas, cadastros, listas e outros		052	,00
Custo de vendas de imóve	eis próprios		053	,00
Custo de programação da despesas com TV por ass	s empresas de TV por assinatura (programadoras e o inatura em outras atividades: bares, restaurantes, hote	peradoras) - não incluir éis, casa de shows (infor -		
	initiata on outras atividados, baros, restaurantes, not		054	,00
Aluguel/locação de filmes	na ativ. cinematográfica - inclusive participação do dis	tribuidor na bilheteria	054A	,00
Total			055	,00

OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO Não inclua salários, retiradas e outras remunerações, gastos já informados no Capítulo 08, depreciação, constituição de provisões e <i>impairment</i>		CÓD	VALORES EM	/I REAIS	
Aluguéis e arrendamentos de imóveis (inclusive taxa de condomínios)		056			,00
Aluguéis, locação e arrendamentos de máquinas, equipamentos e veículos (inclusive afretamento o	de emba <u>r</u>				
cações a casco nu e de aeronaves sem pilotos) - não inclua despesas com arrendamento mercanti	il (<i>leasing</i>	0504		ı	.00
- Cód. 078) e afretamento de embarcações por tempo ou por espaço (Cód. 063)		056A		l .	, , , o o
Publicidade e propaganda - inclusive marketing (feiras, eventos, promoção de vendas e material p nal) e bonificações pagas por empresas de rádio e televisão às agências de publicidade		057			,00
Comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, agências de viagem, agenciadores de ca corretores, etc.) - vide instruções de preenchimento		058			,00
Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) - inclusive carreteiros, chantes, etc.		059			,00
Serviços prestados por empresas (pessoas jurídicas) Serviços técnico-profissionais (serviços jurídicos, contabilidade, auditoria, consultoria, informátic	o orgui		1		
tetura e engenharia, copiagem/cópia de filmes, pesquisa de mercado, <i>call center</i> , etc.)		060			,00
Vigilância, segurança e transporte de valores		061			,00
Interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou backbone de Internet)		062			,00
Fretes e carretos (não inclua os fretes sobre as compras), afretamento de aeronaves com pilotos	s e de		1		
embarcações por tempo ou por viagem e aluguel de espaços em embarcações - inclusive contra de empresas de transportes		063			,00
Mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra (vide inst	ruções).	064			,00
Manutenção e reparação de imóveis, instalações, máquinas, equipamentos e veículos em geral			1		
ves, ônibus, caminhões, frota de locadora, embarcações, etc.) - não incluir quando usado na pr de serviços para terceiros (Cód. 049)		065			,00
Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, o ção de feiras e congressos, etc.) - não incluir serviços industriais (Cód. 049A)		066			,00
Armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais (despesas portuárias - inclusive taxa d ção, serviços de rebocadores e de praticagem - despesas aeroportuárias e rodoviárias, etc.). Não i	de atrac <u>a</u> nclua p <u>e</u>	067		ĺ	,00
dágio (Cód. 068) e combustíveis (Cód. 051)				İ	,00
Pedágio Impostos e taxas (IPTU, IPVA, IOF, alvarás, etc.) - não inclua ICMS, ISS, COFINS, PIS, IPI, SIMPL	.ES	068]
NACIONAL - (Cód. 027)		069] ,00
Serviços de comunicação (correio, fax, telefone e internet)		070			,00 I
Energia elétrica, gás, água e esgoto		071			,00
Prêmios de seguros (imóveis, veículos, mercadorias em estoque, passageiros, cargas, etc.)		072			,00
Viagens e representações (inclusive diárias e estadias)		073			,00
Material de expediente, de uso, de consumo, de escritório e de limpeza - não incluir quando usado prestação de serviços para terceiros (Cód. 049)		074			,00
Arrendamento, direito de uso e custo da concessão (portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviário ferroviários, fluviais, etc.)	os,	074A			,00
Direitos autorais, franquias e <i>royalties</i> pelo uso de marcas e patentes		074B			,00
Direitos de transmissão de sons ou imagens ou comissões pagas por repetidoras de sinais às emp de rádio geradoras dos sons (difusoras do conteúdo original) ou de televisão cedentes das imagen	resas	075			,00
PIS/COFINS sobre demais receitas (Cód. 029 a 034)		075B			,00
Outros custos e despesas operacionais - não inclua despesas financeiras (Cód. 079/080), depreci	iação	0756		I] ,
(Cód. 083), provisão para IRPJ e CSLL (Cód. 085); pagamento de IRPJ e CSLL (Cód. 085) e cons das demais provisões (Cód. 086)		076			,00
Discrimine os principais valores do Cód. 076 quando ultrapassar 30% do total (Cód. 077)					
)				
,,oc)				
Total		077			,00

11	DESPESAS FINA	NCEIR	AS E DE PARTICIP	AÇÕES	NO AN)				CÓ	D	VALORI	ES EM F	REAIS	
Despesas com a	rendamento mercantil	(leasin	g) de máquinas, eq	uipament	os e veí	culos				078	3 L				,00
Despesas finance	eiras (inclusive <i>factorin</i>	g, taxa	de juros de longo p	razo, des	pesas b	ancária	ıs, etc.)			079					,00
Variações monet	árias passivas									080					,00
Comissões pagas	s a administradoras de	cartão	de crédito							080	A L				,00
Resultado negati	vo em participações sc	cietária	as e em sociedades	em conta	a de par	ticipaçã	ю			08	, L				,00
Total										082	2				,00
12	DEPRECIAÇÃO, CONSTIT	AMOR UIÇÃO	TIZAÇÃO, OUTRA DAS PROVISÕES	S DESPI	ESAS E					CÓ	D	VALORI	ES EM F	REAIS	
	nortização - valores rel go)									083	3				,00
Outras despesas	- <i>Impairment</i> - prejuízo	na alie	enação de bens do a	ativo imol	bilizado,	etc.)				084	,				,00
Provisão para IRF	PJ e CSLL ou pagamer	ntos rela	ativos a esses tribut	tos						085	5 L				,00
	constituídas (contingêi									086	3 [,00
Total										087	, _				,00
12A		IBUIÇÃ	.PÓS A PROVISÃO PA O SOCIAL SOBRE LU nte do Lucro Real, Pre:	JCRO LÍQ	UIDO		DA			CÓ	D	VALORI	ES EM F	REAIS	
1 (005) > (045)	0 . 055 . 077 . 000 .	007)								212	,		1		.00
, , ,	8 + 055 + 077 + 082 + 048 + 055 + 077 + 082	ĺ								212	١ī			1	.00
F1ejui20 (033) \ (
13	AQUISIÇOES (ex	ceto le	asing), PRODUÇÃ \	/ALORES			RIAS D	OAIIVO	IMI C	OBIL	IZAD	O NO ANO			
		CÓD	AQUISIÇÕES DE TE	RCEIROS	CÓD	PRODI	JÇÃO PR IO ATIVO	ÓPRIA RE IMOBILIZ	ALIZ ADO	ADA	CÓD	ı	MELHORIA	AS	
Terrenos		088			00						232				,00
		089			00 227					,00	233				,00
	nentos e instalações amento de dados	090			00 228					,00	234				J,00
	s e equipamentos de	090A			00 229					,00	235				J,00
Meios de transporte	÷	091			00						236				J,00
Outros (móveis, ute	ensílios, etc.)	092			00 230					,00	237				,00
Total		093			231					,00	238				J,00
13A	BAIXAS	DO ATI	VO IMOBILIZADO	NO ANO						CÓ	D	VALORI	ES EM F	REAIS	
Terrenos										094	ı [L],00
Edificações										095	, L],00
Máquinas, equipam	nentos e instalações - e	exclusiv	re processamento d	e dados .						096	3 L				,00
Microcomputadores	s e equipamentos de te	elecomu	ınicações							096	A L				,00
Meios de transporte										097	, [,00
Outros (móveis, ute	ensílios, etc.)									098	3 L				,00
Total										099					,00
13B	ATIVO IMOBILIZAI	00		CÓD	,		EM RE 2014	AL		CÓ	D	VALO	R EM R 2015	EAL	

			III -	DADOS DE RE	GIONAL	.IZAÇÃ	0			
	14)	DE	E TODA	A EMPRESA		15	D	A ATIVIE	DADE DE SERVIÇOS	
UNIDADES				EVEM CORRESPONDE 042, RESPECTIVAMEN					EVE CORRESPONDER 5 (021 + 021A + 022)	
DA FEDERAÇÃO	PESS OCUP EM 31/	OAL	SALÁ	ARIOS, RETIRADAS E C REMUNERAÇÕES NO A	DUTRAS	DE PRE	ADE LOCAL STAÇÃO DE OS C/ RECEITA TA NO ANO		EEITA BRUTA DE PRESTAÇ DE SERVIÇOS NO ANO	ÃO
	CÓD	Nº DE PESSOAS	CÓD	VALORES EM R	EAIS	CÓD	Nº DE UNID. LOCAIS	CÓD	VALORES EM REAL	s
NORTE				<u> </u>	. 1				1 , , ,	1
Rondônia	100		128		,00	156		184		,,
Acre	101		129		,00	157		185		,,
Amazonas	102		130		,00	158		186		
Roraima	103		131		,00	159		187		
Pará	104		132		,00	160		188		
Amapá	105		133		,00	161		189		Ī.
·										_
NORDESTE	106	'	134		,00	162		190		
Maranhão	107		135		,00	163		191		
Piauí	108		136		,00	164		192		
					,00	165				
Ceará	109		137			105		193		
Rio Grande do Norte.	110		138		,00	166		194		
Paraíba	111		139		,00	167		195		_
Pernambuco	112		140		,00	168		196		_
Alagoas	113		141		,00	169		197		
Sergipe	114		142		,00	170		198		
Bahia	115		143	1 1 1	,00	171		199	1 , , ,	
SUDESTE	115		143		,,00	171		199		
Minas Gerais	116		144		,00	172		200		_
Espírito Santo	117		145		,00	173		201		
Rio de Janeiro	118		146		,00	174		202		
					ı					
São Paulo	119		147		,00	175		203		<u> </u>
Paraná	120		148		,00	176		204		
Santa Catarina	121		149		,00	177		205		
Rio Grande do Sul	122		150		,00	178		206		
CENTRO-OESTE	'		130		,,50	170		200		
Mato Grosso do Sul	123		151		,00	179		207		_
Mato Grosso	124		152		,00	180		208		
Goiás	125		153		,00	181		209		
	126		154		,00	182		210		
Distrito Federal					.					,
Total	127		155		,00	183		211		,

Após verificar se as informações t	AUTENTICAÇÃO foram prestadas em REAIS e SEM CENTAV	OS, se estão corretas e sem rasuras
Data de entrega://		Data de devolução://
Responsável pelo preenchimento:		Cargo:
Tel.: Rama	l:	Fax:
Assinatura: Certifico que as informaçõe:	s aqui contidas são completas e estão de acordo c	om as demonstrações financeiras da empresa.
Assinatura do Técnico de Pesquisas:		
	OBSERVAÇÕES	
A empresa pode optar por prestar informações p	NOTA por questionário eletrônico, cujo software	e está disponível no <i>sit</i> e do IBGE: www.ibge.gov.br
	COMENTÁRIOS E/OU SUGESTÕES	3
Que comentários sobre a pesquisa e sugestões de	melhorias o(a) senhor(a) teria a fazer?	
	preencher este questionário. Por fav quisa Anual de Serviços serão divulg	or, retenha uma cópia para seu controle.
Os resultados inidis da r esc	taisa Anaar de Gerviços serao divuig	ados na nome page do IDOL.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

Este questionário aplica-se às empresas registradas no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ - do Ministério da Fazenda, com atividade predominantemente de prestação de serviços, ou seja, cujo maior faturamento advém da exploração de uma ou mais atividades descritas na **Relação de Atividades** no final deste questionário.

I-INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Preencha os Dados Cadastrais da Empresa e da Unidade de Coleta utilizando somente endereços pertencentes à empresa. Não preencha os itens 16 a 26 com o endereço do contador. Caso seja Unidade Local única, os itens 03 a 13 devem ser iguais aos itens 16 a 26.

CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS

Item 02 - Nome fantasia - informe o nome pelo qual a empresa é conhecida. Caso a empresa possua filiais ou locais de vendas <u>de serviços</u> com nome fantasia diferenciado, registre o nome fantasia pelo qual a empresa é mais conhecida. Caso a empresa não possua nome fantasia, registre S/D (Sem Denominação). Favor não utilizar expressões como: "o mesmo"; "nada"; "não tem"; ou utilizar caracteres repetidos como "***".

Item 15 - Sufixo da Unidade de Coleta - caso seja Unidade Local única, este item deverá estar preenchido com sufixo igual ao da Sede. Quando a empresa possuir mais de uma Unidade Local (filial) e o endereço da Unidade de Coleta for diferente da Sede da Empresa, preencher este item com o sufixo do endereço da empresa (filial) designado a prestar as informações. ATENÇÃO: Não informar endereço do contador.

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

Item 01 - Situação Cadastral em 31-12-15 - registre nas quadrículas o código da situação da empresa, conforme definido abaixo:

- 01 Em operação se a empresa estava funcionando em 31.12.15.
- 03 Paralisada com informação de receita se a empresa estava com sua (s) atividade(s) paralisada(s) em 31.12.15, porém tenha funcionado durante um período do ano e auferido receita
- 04 Extinta com informação de receita se a empresa estava com sua(s) atividade(s) encerrada(s) em 31.12.15, porém tenha funcionado durante um período do ano e suferida esceita

Itens 02 e 03 - Mudanças na Estrutura da Empresa no ano de 2015 e CNPJ de ligação da empresa - devem ser preenchidos com o código correspondente e o CNPJ de ligação, respectivamente, caso tenha ocorrido algum processo de mudança na estrutura da empresa.

Caso não tenha ocorrido, no ano base pesquisado, nenhuma mudança na estrutura da empresa, preencher com 00 - Não houve mudanças.

Item 04 - Principais atividades realizadas - informe detalhadamente nas linhas pontilhadas, de acordo com a participação decrescente na receita bruta total auferida, a especificação das principais atividades realizadas em 2015 e o respectivo percentual sobre a receita bruta. Não utilize descrições genéricas, tais como: serviços de telecomunicações, serviços prestados a empresas, prestação de serviços, transporte, auxiliar de transporte, etc. Registre nas quadrículas do item 10, o código de atividade da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0 -, correspondente à atividade principal da empresa.

Item 11 - Forma de tributação utilizada pela empresa - registre na quadrícula o código correspondente a forma de tributação utilizada: 1, se a empresa optou pelo Lucro Real; 2, se a empresa optou pelo Lucro Presumido ou Arbitrado; 3, se a empresa estiver na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 que instituiu, a partir de 01-07-2007, novo tratamento tributário simplificado também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. Tal regime substituiu, a partir de 01-07-2007, o Simples Federal (Lei 9.317/1996), que foi revogada a partir daquela data - Simples Nacional; ou 4, se a empresa for Imune ou Isenta.

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CAPÍTULO 05 - NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS

Informe o número de pessoas efetivamente ocupadas em 31-03, 30-06, 30-09 e 31-12-15, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que tenham sido remuneradas pela empresa. Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias ou por motivo de licenças. Não considerar as pessoas que se encontram afastadas por licença ou pelo seguro por acidentes por mais de 15 dias. Não inclua as pessoas que efetuam, por conta de outras empresas, trabalhos de manutenção e reparação na empresa, bem como os trabalhadores em domicílios. Não inclua os estagiários contratados pela empresa.

Pessoal assalariado - informe o número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa e que atuam na atividade principal, nas atividades secundárias (comércio, indústria, etc.) e administrativas, inclusive diretores não sócios e o presidente da empresa.

Pessoal não assalariado - informe, nos códigos correspondentes, o proprietário e os sócios, inclusive diretores-sócios, com atividade na empresa, assim como os membros da família sem remuneração. No caso das Cooperativas de trabalho, informar nos Códigos 003, 008, 013 e 018 o número de cooperados que trabalharam na atividade fim da Cooperativa no ano de 2015.

IMPORTANTE: As empresas locadoras de mão de obra devem registrar todo o Pessoal Ocupado, ou seja, o seu pessoal efetivo (escritório, recrutamento, seleção, etc.), bem como o pessoal contratado (com carteira assinada pela locadora) para alocação nas empresas clientes. É importante que sejam devidamente registrados também os respectivos Salários e Encargos Sociais Trabalhistas no Capítulo 08. Para que não haja desequilíbrio entre receita e despesa é fundamental que registre também como receita os valores recebidos das empresas contratadas como repasse para a cobertura dos salários e encargos sociais desse pessoal terceirizado.

CAPÍTULO 06 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO

Informar nos Cód. 021, 021A, 022, 023, 024 e 025 as receitas brutas provenientes das atividades executadas pela empresa no exercício pesquisado. Não deduza os impostos incidentes sobre estas receitas (ISS, ICMS, IPI, PIS, COFINS), os impostos e contribuições recolhidos via Simples Nacional, caso a empresa tenha optado por esta forma de tributação, assim como as vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais, que devem ser informados nos Cód. 026 e 027.

- 021 Receita de prestação de serviços informar as receitas provenientes da exploração de uma ou mais atividades, descritas na Relação de Atividades deste questionário. Não incluir as seguintes atividades: a) serviços de natureza industrial (tornearia, tinturaria industrial, beneficiamento de produção agrícola fora da propriedade rural (Cód. 024); b) manutenção e reparação e instalação de máquinas e equipamentos industriais, comerciais, agrícolas (tratores), hospitalares, veículos ferroviários, aeronaves, etc. (Cód. 024); c) obras de forma geral, montagens de instalações industriais e de estruturas metálicas, demolição e reparação de terreno, obras de terraplanagem, perfurações e sondagens, instalações elétricas e outras instalações em construções, administração de obras (Cód. 025).
- 021A Receita com atividade de edição, edição e impressão de jornais, livros, revistas, cadastros, listas e outros produtos gráficos, inclusive a venda dos produtos referentes a essas atividades Não considerar nesse código quando a atividade da empresa não envolver edição, ou seja, <u>SOMENTE</u> faz impressão para terceiros) Cód. 024.
- 022 Receita de venda e aluguel de imóveis próprios informar as receitas provenientes das atividades de venda e aluguel de imóveis próprios.
- 023 Receita de revenda de mercadorias informar somente as vendas de mercadorias adquiridas de terceiros, sem nenhum tipo de processamento. Não inclua neste código a receita da venda de alimentos e bebidas que são próprios da atividade de serviços de alimentação e alojamento (bares, lanchonetes, restaurantes, hotéis/motéis com serviço de alimentação, etc.), que deverá ser informada no Cód. 021, juntamente com o valor dos serviços.
- 031 Receitas financeiras e variações monetárias ativas informar as receitas realizadas no exercício relativas a juros recebidos, rendimentos de aplicações financeiras, etc., bem como as variações monetárias ativas, isto é, os lucros apurados em razão de variações monetárias decorrentes de atualizações dos direitos de crédito.
- 032 Resultado positivo em participações societárias e em conta de participação informar o resultado positivo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método de equivalência patrimonial.
- 033 Demais receitas operacionais informar as demais receitas operacionais, tais como: franquias, recuperação de despesas operacionais de exercícios anteriores, recuperação de fretes, receitas eventuais, etc.
- 034 Outras receitas informar as receitas resultantes de operações não incluídas nas atividades principais e acessórias da empresa, tais como: lucro na alienação de bens, ou seja, o resultado positivo obtido na venda de bens do ativo imobilizado, representado pela diferença entre o valor de venda e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado).

CAPÍTULO 07 - ORIGEM DA RECEITA LÍQUIDA NO ANO

036, 037 e 038 - Mercado interno/Mercado externo - discriminar, em percentual, a receita informada no Cód. 028 de acordo com sua origem, ou seja, mercado interno ou externo, sendo este último o resultado das transações entre residentes e não residentes no país. Considerar serviços tais como: exportação de softwares, serviços de consultoria prestados no exterior, chamadas internacionais geradas no exterior - inclusive roaming internacional - fretes gerados no exterior, fornecimento de refeições para empresas aéreas estrangeiras (catering), serviços prestados em embarcações estrangeiras, contratação de pacotes turísticos obtidos no exterior, etc.

CAPÍTULO 08 - GASTOS COM PESSOAL NO ANO

039 - Salários e outras remunerações - informar o total das importâncias pagas a títulos de salários fixos, comissões sobre vendas, horas extras, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS) ou de consignação de interesse de empregados. Não inclua as indenizações pagas por motivo de dispensa (aviso prévio, 50% do FGTS, férias proporcionais), que devem ser informadas no Cód. 046. Não inclua diárias pagas a empregados em viagens (Cód. 073) e qualquer tipo de remuneração paga a profissionais autônomos (Cód. 059). Não inclua bolsa paga a estagiários (Cód. 076).

- **040 Participação nos lucros (somente a parte distribuída aos empregados) e honorários da diretoria -** informar a parcela do lucro líquido distribuída aos funcionários, bem como os honorários da diretoria e dos membros dos conselhos fiscal, consultivo ou deliberativo.
- **041 Remuneração dos sócios cooperados (somente para as cooperativas de trabalho)** informar os pagamentos efetuados aos cooperados pelos serviços prestados à Cooperativa, inclusive Previdência Social e demais benefícios concedidos aos cooperados (cesta básica, vale-transporte, etc.).
- 042 Retiradas pró-labore do proprietário e dos sócios considere as importâncias pagas a título de pró-labore dos sócios e do proprietário com atividade na empresa.
- 043 Contribuições para Previdência Social informar as despesas da empresa, de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagas ou não. Não incluir a parte descontada dos salários dos empregados. Não inclua recolhimento do INSS dos autônomos.
- **044 FGTS** informar os valores de competência do ano de referência da pesquisa, independente de terem sido pagos ou não. Caso tenha empregados o preenchimento é obrigatório, com exceção dos casos em que não existe vínculo empregatício. Lembramos que a opção pelo **SIMPLES NACIONAL** não desobriga a empresa de preencher este código. Não incluir indenizações por dispensa (50% do FGTS **Cód. 046**).
- 046 -Indenizações trabalhistas, rescisões contratuais e por dispensa incentivada inclusive os 50% do FGTS correspondem às obrigações da empresa por ocasião da dispensa de empregados, tais como, 13°_ salários e férias proporcionais, 50% sobre o FGTS, multas contratuais, inclusive os valores pagos aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivada.
- 047A PIS sobre a folha de pagamento informar as contribuições incidentes sobre a folha de pagamento de seus empregados, quando a empresa for contribuinte nesta modalidade.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAPÍTULO 09 - GASTOS COM MATERIAIS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EM OUTRAS ATIVIDADES - inclusive custos de vendas de imóveis próprios, custo de programação de televisão por assinatura e outros custos específicos referentes aos serviços prestados no ano

049 - Materiais de consumo e outros materiais de reposição utilizados na prestação de serviços.

ATENÇÃO: Considerar gastos com materiais empregados na execução de qualquer atividade de prestação de serviços. Não incluir os custos com matéria prima e outros materiais consumidos na atividade de edição, impressão de livros, jornais e revistas, cadastros, listas e outros produtos gráficos, etc. Estes valores devem ser inclusos no Código 052.

Abaixo, exemplos de gastos de materiais em algumas atividades de serviços:

Alojamento e alimentação - considerar os gastos com gêneros alimentícios e bebidas utilizados no preparo e fornecimento de refeições, nos serviços de café da manhã, bem como os gastos com materiais de higiene e limpeza, roupas de cama, mesa e banho (lençóis, colchas, toalhas, roupões, etc.), utensílios de mesa e cozinha (talheres, pratos, xícaras, copos, etc.) e material descartável (guardanapos, copos de plástico, toalhas de papel, etc.);

Transportes - considerar gastos com pneus, câmaras de ar, serviços de bordo, peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado. desde que não aumentem a vida útil dos bens:

Serviços de manutenção e reparação - considerar gastos com peças, acessórios e materiais consumidos na atividade de manutenção e reparação de veículos e objetos de uso pessoal e doméstico (eletrodomésticos, computadores, roupas, sapatos, relógios, brinquedos, etc.) de propriedade de terceiros;

Atividades de informática - considerar gastos com formulários de impressão, disquetes, CD-ROMs, cartuchos de impressão, peças de reposição para computadores e outros materiais utilizados na atividade;

Atividades de teatro, televisão, produção de filmes, fitas de vídeo e DVDs - considerar gastos com materiais utilizados em cenários, bem como o consumo de filmes e fitas de vídeo (na atividade de cinema, registrar gastos com aluquel e locação de filmes no Cód. 054A);

Lavanderias e tinturarias - considerar gastos com sabão, tinta, amaciante, alvejante, escovas, cabide, embalagem plástica, etc.

Fotocópias - considerar gastos com papel, toner, espirais, capas, etc.;

Cabeleireiros, barbeiros e salão de beleza - xampu, cremes, tintas de cabelo, produtos químicos para cabelos em geral, esmalte, algodão, grampos, etc.

049A - Custos com serviços industriais prestados por terceiros - pessoas físicas ou jurídicas.

050 - Custo das mercadorias revendidas - não inclua gêneros alimentícios e bebidas consumidos na atividade de alojamento e alimentação (Cód. 049) - informar o valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras + estoque inicial - estoque final) e levado à Demonstração do Resultado do Exercício.

054A - Aluguel e locação de filmes na atividade cinematográfica - inclusive participação do distribuidor na bilheteria - correspondem aos gastos com aluguel/locação de filmes na atividade de projeção (cinemas, *drive-in*, etc.).

CAPÍTULO 10 - OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO

056A - Aluguéis, locação e arrendamentos de máquinas, equipamentos e veículos (inclusive afretamento de embarcações a casco nu e de aeronaves sem pilotos) - não inclua despesas com arrendamento mercantil (leasing - Cód. 078) e afretamento de embarcações por tempo ou por espaço (Cód. 063).

Afretamento a casco nu - contrato em virtude do qual o afretador tem a posse, o uso e o controle da embarcação, por tempo determinado, incluindo o direito de designar o comandante e a tripulação (Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997).

- 057 Publicidade e propaganda inclusive marketing (feiras, eventos, promoção de vendas e material promocional) e bonificações pagas por empresas de rádio e televisão às agências de publicidade informar a parte das despesas de vendas relacionadas com publicidade e propaganda dos bens e/ou serviços comercializados pela empresa, inclusive gastos com anúncios e brindes. Para empresas de produção e difusão de programas de rádio ou televisão, considerar as bonificações de volume pagas às agências de publicidade, relacionadas a desempenho acima do previsto de uma campanha publicitária.
- 058 Comissões pagas a terceiros (representantes comerciais, agências de viagem, agenciadores de cargas, corretores, etc.) informar as comissões pagas a terceiros, relativas a intermediação de serviços relacionados com a atividade fim da empresa informante. Consideram-se as comissões pagas às agências de viagem pela venda de passagens aéreas, terrestres e marítimas, reserva de hotéis, venda de pacotes turísticos, etc., bem como as comissões pagas a agenciadores de cargas para os transportes aéreo, terrestre e marítimo. Incluir neste código as comissões pagas a representantes comerciais, ou seja, empresas que representam a empresa informante normalmente em Unidade da Federação distinta da sua sede e que, em seu nome, divulga e vende seus produtos. Incluir também comissões pagas a intermediadores de operações financeiras, corretores de títulos e valores, de seguros, de planos de saúde, de imóveis, etc.).
- **059 Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos (pessoas físicas) inclusive carreteiros, despachantes, etc. -** informar as despesas pagas a profissionais liberais ou autônomos, tais como: contadores, advogados, despachantes, bombeiros hidráulicos, eletricistas, pedreiros, pintores, músicos, cantores, jardineiros, recreadores, diaristas em geral, garções, cozinheiros, arrumadeiras, etc.
- **060 Serviços técnico-profissionais** registrar despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços, tais como: consultoria de informática, serviços de auditoria, contábeis, jurídicos, consultoria, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia, etc.
- 062 Interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou backbone de Internet) informar despesas com a ligação entre redes de telecomunicações funcionalmente compatíveis, de modo que usuários dos serviços de uma rede possam comunicar-se com usuários de serviços de outra ou acessar serviços nela disponíveis. Incluir neste código os serviços de backbone de Internet que são serviços de interconexão física de redes independentes (baseadas na tecnologia Internet). Ou seja, para formar a rede mundial de computadores (Internet mundial) é necessária a existência de locais (físicos), chamados de Pontos de Trocas de Tráfego (PTT), onde duas ou mais redes "concordem" em transferir os dados (informações) a elas destinados de modo harmônico. Também considerar os gastos de interligações entre provedores de forma privada.
- 063 Fretes e carretos (não inclua os fretes sobre as compras), afretamento de embarcações e aeronaves com pilotos e de embarcações por tempo ou por viagem e aluguel de espaços em embarcações inclusive contratação de empresas de transportes

Afretamento por tempo - contrato em virtude do qual o afretador recebe a embarcação armada e tripulada, ou parte dela, para operá-la por tempo determinado (Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997).

Afretamento por viagem - contrato em virtude do qual o fretador se obriga a colocar o todo ou parte de uma embarcação, com tripulação, à disposição do afretador para efetuar transporte em uma ou mais viagens (Lei nº 9.432 de 08 de janeiro de 1997).

064 - Mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra - informar as despesas pagas a empresas locadoras de mão de obra pelo fornecimento temporário de mão de obra, tais como: secretárias, contínuos, pessoal de escritório, recepcionistas, telefonistas, etc.

066 - Outros serviços prestados por empresas (limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobranças, organização de feiras e congressos, etc.) - informar as despesas pagas a empresas fornecedoras de mão de obra pela execução de atividades, tais como: limpeza, zeladoria, portaria, dedetização, cobrança, organização de feiras e congressos, etc.

Considera-se, nestes casos, que se trata de um contrato de prestação de serviços, ou seja, de subcontratação de produção.

067 - Armazenamento, carga e descarga e utilização de terminais (despesas portuárias - inclusive taxa de atracação, despesas aeroportuárias e rodoviárias, serviços de rebocadores, de praticagem, etc. - não incluir pedágio (Cód. 068) e combustíveis (Cód. 051)) - informar as despesas de armazenagem de mercadorias (coordenação do processo de armazenamento, registro de recebimento, guarda, conservação e expedição das mercadorias), carga e descarga, serviços de pesagem, despesas relacionadas ao uso de terminais para passageiros e para operações de carga (terminais portuários, aeroportuários, rodoviários e ferroviários) e despesas com prestação de serviços logísticos.

074A - Arrendamento e direito de uso e custo da concessão - informar as parcelas anuais consideradas como despesas ou custo fixo e variável, pagas mediante contrato de concessão ou de arrendamento, às empresas ou órgãos federais, estaduais ou municipais, relativas ao direito de explorar ou administrar: portos, rodovias, ferrovias, terminais rodoviários, ferroviários, fluviais, etc.

074B - Direitos autorais, franquias, royalties pelo uso de marcas e patentes - informar as despesas anuais decorrentes da utilização de trabalhos intelectuais ou de marcas de terceiros, bem como, as despesas oriundas de contratos de franquia (percentual sobre o faturamento pago ao franqueador).

075B - PIS/COFINS sobre demais receitas (Cód. 029 a 034) - contribuições incidentes sobre as receitas declaradas nos Cód. 029 a 034 - Demais Receitas.

076 - Outros custos e despesas operacionais - informar as despesas e/ou custos operacionais não mencionadas nos códigos anteriores, tais como: assinaturas de revistas e publicações, contribuições a associações de classes, locais para filmagens, horas para programas ou espetáculos, despesas com cobranças, multas fiscais diversas, processos trabalhistas, despesas indedutíveis, despesas legais e judiciais, donativos, despesas com assinaturas de TV a cabo, etc. Quando esta despesa ultrapassar 30% do Cód. 077, discrimine os três principais valores nos campos reservados para esse fim.

Devem ser informados em outros códigos: Variações monetárias passivas (Cód. 080); Provisões (Capítulo 12); SIMPLES NACIONAL (Cód. 027); REFIS - apenas o valor dos juros de atualização será considerado no questionário e informado como Despesas financeiras (Cód. 079); Pagamentos relativos a IRPJ e CSLL (Cód. 085).

Não informar em nenhum capítulo do questionário: Juros sobre Capital Próprio de companhias abertas (a deliberação CVM no 207/1996 determina às companhias abertas (S/A) a contabilização desses juros diretamente em conta de lucros acumulados sem afetar o resultado do exercício); valores de depreciação e amortização acumuladas; e recolhimentos da Previdência Social relativos aos autônomos.

CAPÍTULO 11 - DESPESAS FINANCEIRAS E DE PARTICIPAÇÕES NO ANO

079 - Despesas financeiras (inclusive factoring, taxa de juros de longo prazo, despesas bancárias, etc.) - informar as despesas relativas a juros de empréstimos, financiamentos, descontos de títulos, comissões e despesas bancárias e os descontos concedidos a clientes por pagamento antecipado de duplicata e outros títulos. Informe também o deságio na colocação de debêntures ou outros títulos.

080 - Variações monetárias passivas - considere as despesas com variações cambiais e a correção monetária passiva.

080 A - Comissões pagas a administradoras de cartão de crédito - informar as comissões pagas às administradoras de cartão de crédito pela utilização do cartão como forma de recebimento dos serviços prestados pela empresa através de seus estabelecimentos.

081 - Resultado negativo de participações societárias e em conta de participação - informar o resultado negativo de participações em controladas e coligadas, obtido pelo método da equivalência patrimonial.

CAPÍTULO 12 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, OUTRAS DESPESAS E CONSTITUIÇÃO DAS PROVISÕES NO ANO

083 - Depreciação e amortização - informar as parcelas anuais consideradas como despesas ou custo na Demonstração do Resultado do Exercício (não registrar a depreciação acumulada em nenhum código).

084 - Outras despesas - informar as despesas resultantes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias da empresa, tais como: *Impairment*, prejuízo na venda de bens do ativo imobilizado, que consiste na diferença entre o valor de venda do bem e o valor contábil (custo histórico, corrigido e depreciado).

Inclua despesas com a redução nos valores dos ativos - Impairment, de acordo com a legislação contábil instituída pelas leis 11.638/07 e 11.941/09.

085 - Provisão para IRPJ e CSLL ou pagamentos relativos a esses tributos - informar as despesas contabilizadas com a constituição das provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os pagamentos relativos ao IRPJ e CSLL.

086 - Outras provisões constituídas - informar as despesas com a constituição das demais provisões, por exemplo: provisão para perdas prováveis na realização de investimentos, provisão para devedores duvidosos, provisão de processos judiciais, perdas com clientes, etc.

CAPÍTULO 12A - RESULTADO DO EXERCÍCIO APÓS A PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

212 e 213 - Lucro / Prejuízo - informar o valor contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício e relativo ao resultado após as Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Socia sobre o Lucro Líquido. Este capítulo só deverá ser preenchido pelas empresas optantes pelo Lucro Real, Presumido ou Arbitrado. As optantes pelo simples Nacional estão dispensadas do preenchimento.

CAPÍTULO 13 - AQUISIÇÕES (exceto leasing), PRODUÇÃO PRÓPRIA E MELHORIAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

088 a 092 - Aquisições de Terceiros (exceto *leasing***) -** considere como aquisições todos os bens adquiridos e incorporados ao Ativo Imobilizado da empresa, pelo custo histórico, durante o ano. Não inclua os encargos financeiros decorrentes de financiamento.

227 a 230 - Produção Própria - considere os bens oriundos da produção própria, e incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

232 a 237 - Melhorias - considere como melhorias as benfeitorias e os melhoramentos que tenham aumentado a vida útil dos bens e que tenham sido incorporados ao Ativo Imobilizado no ano.

CAPÍTULO 13A - BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO

094 a 098 - Baixas - registre todos os bens do Ativo Imobilizado baixados pelo valor contábil, isto é, custo histórico corrigido e depreciado, durante o ano.

CAPÍTULO 13B - ATIVO IMOBILIZADO

239 e 240 - Total do Ativo Imobilizado - registre o saldo do Ativo Imobilizado evidenciado no Balanço Patrimonial dos anos 2014 e 2015, respectivamente.

III-DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Devem ser informados pela empresa, ainda que tenha exercido suas atividades em apenas uma Unidade da Federação. O Cód.127 deve corresponder ao Cód. 020, o Cód. 155 deve ser igual ao somatório de (039 + 040 + 041 + 042) e o Cód. 211, a soma de (021 + 021A + 022). Nos endereços da empresa onde forem exercidas, exclusivamente, atividades administrativas e de apoio (depósitos, almoxarifados, etc.), informe apenas o pessoal ocupado e salários. Como Unidades Locais de prestação de serviços considere todos os endereços onde funcionam unidades que geram receita de serviços. A receita bruta de prestação de serviços deve ser informada na Unidade da Federação onde ocorrer o fato gerador da receita. Nas atividades de transporte, informática ou telecomunicações é admitido ter informações na coluna de receita bruta (Cód.184 a 210) e não ter informação de número de Unidades Locais.

IMPORTANTE: Observar a relação que existe entre o total de Pessoal Ocupado (Cód. 127) e o número total de Unidades Locais com Receita de Serviços (Cód. 183). O total de Pessoal Ocupado não deve ser inferior ao total de Unidades Locais. Se isto ocorreu realmente, favor esclarecer em Observações.

	RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS						
	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0						
CÓD	DESCRIÇÃO						
	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA E À PECUÁRIA						
0161-0	Atividades de apoio à agricultura (consórcio de empregadores de mão de obra para a agricultura, pulverização aérea, controle de pragas agrícolas, poda de árvores para lavouras, preparação de terreno, cultivo, semeadura e colheita realizada sob contrato (realizada para terceiros), operação de sistema de irrigação, contratação de mão de obra para agropecuária, locação de máquinas agrícolas com operador, etc.) - não incluir assistência técnica rural e consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (7490-1); jardinagem e poda de árvores urbanas (8130-3).						
0162-8	Atividades de apoio à pecuária (inseminação artificial, tosquiamento de ovinos, manejo de animais, condução, pastoreio, classificação de produtos de origem animal, engorda de gado de curta duração, contratantes de mão de obra para o setor pecuário, etc.) - não incluir serviços veterinários (8520-6); criação animal e produção de produtos animais (01.4); adestramento de animais domésticos (9609-2); de cães de guarda (8011-1).						
0163-6	Atividade de pós-colheita (preparação primária de produtos agrícolas para o mercado realizada para terceiros, serviços de limpeza, lavagem, classificação, desinfecção e ornamentação de produtos agrícolas, descaroçamentos de algodão, beneficiamento de arroz e secagem de cereais, quando realizado na unidade agrícola, sob contrato).						
	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL						
0230-6	Atividades de serviços florestais, inventário florestal, consultoria de administração florestal, avaliação de madeira, semeadura aérea de espécies florestais, controle de pragas florestais, descarregamento da madeira, transporte de toras no local da derrubada das árvores, extinção de incêndio e proteção florestal – não incluir produção florestal plantada (0210-1); coleta de produtos não madeireiros em florestas nativas (látex, babaçu, cera de carnaúba, resinas, etc.); produção de carvão vegetal (0220-9).						
	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS						
3701-1	Gestão de redes de esgoto doméstico, pluvial ou industrial; operação das estações de tratamento de esgoto (ETE).						
3702-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulação; retiradas de lama; limpeza em sanitários químicos).						
	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS						
3811-4	Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial - inclusive coleta e transporte de entulhos e de refugos de obras e de demolições; operação de estações de transferências de resíduos não perigosos - não incluir limpeza de ruas (8129-0).						
3812-2	Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico - inclusive a coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis; resíduos biológicos, perigosos e nucleares; lixos hospitalares; baterias usadas; operação de estações de transferências de resíduos perigosos.						
3821-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos (operação de depósitos de lixo e aterros sanitários; triagem e eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão, incineração ou por outros meios, como despejo em vazadouros).						
3822-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos (em qualquer estado físico, de animais intoxicados, vivos ou mortos, e de outros resíduos contaminados; operação de meios para o tratamento e incineração de resíduos perigosos).						
	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS						
3831-9	Recuperação de materiais metálicos – sucatas de alumínio, triagem e recuperação de latas de alumínio, sucatas metálicas, metais não ferrosos, desmanche de bens usados, reciclagem de ferro e escória de aço.						
3832-7	Recuperação de materiais plásticos – reciclagem, recuperação, compactação, redução, seleção, triagem, trituração e classificação de: sucatas plásticas, flake pet, espumas, garrafas pet, embalagens plásticas usadas.						
3839-4	Reciclagem, trituração, triagem, seleção, compactação, limpeza e recuperação de : papel, papelão, aparas, vidros, borrachas, baterias usadas, madeiras, material textil, resíduos de construção, óleos usados, sacarias, etc						
	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS						
3900-5	Descontaminação de solos e de água, de usinas e plantas industriais; limpeza de vazamentos de óleo no solo e em água - não incluir purificação de água para fins de abastecimentos (3600-6); tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos (38.2); imunização e controle de pragas urbanas (8122-2).						
	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES						
4520-0	Manutenção e reparação de veículos automotores (oficinas mecânicas, lanternagem, regulagem eletrônica, borracheiros, lavagem de veículos, manutenção de arcondicionado para automóveis, instalação de acessórios, conversão de motores, aplicação de películas em vidros, capoteiros, adaptações para necessidades especiais de portadores de deficiência, etc.) - não incluir retifica de motores (2950-6); blindagens de veículos (2930-1).						
4543-9	Manutenção e reparação de motocicletas - não incluir manutenção de bicicletas (9529-1).						
	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO						
4911-6	Transporte ferroviário de cargas.						
4912-4	Transporte metroferroviário de passageiros.						
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS Conforme predominância da receita						
4921-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal ou em região metropolitana .						
4922-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional - não incluir região metropolitana (4921-3).						
4923-0	Transporte por táxi - inclusive locação de automóveis com motorista - não incluir as cooperativas de táxi e centrais de chamadas (5229-0).						
4924-8	Transporte escolar (transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada).						
4929-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente.						
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA						
4930-2	Transporte de cargas em geral - inclusive produtos perigosos e mudanças - não incluir agenciamento de cargas (5250-8).						
	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO						
4940-0	Transporte dutoviário - transporte por tubulações ou dutos de gases, líquidos, grãos e minérios e atividades correlatas - inclusive o bombeamento para fins de transporte por dutos . Não incluir as redes usadas de distribuição de gás, água e vapor (3520-4), (3600-6) e (3530-1) as redes de esgotos domésticos, pluviais ou industriais (3701-1).						

5011-4 T 5012-2 T 5021-1 T 5022-0 T 5030-1 N P S 5091-2 T 5099-8 T d	Transporte marítimo de cabotagem. Transporte marítimo de longo curso. Transporte por navegação interior de carga- Transporte por navegação interior de passag Navegação de apoio marítimo e portuário (a portos e terminais aquaviários, para atendim serviços de praticagem (5239-7). Transporte por navegação de travessia de pa Transportes aquaviários não especificados a de pequeno e médio porte sem itinerário fixo)	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INCLUSIVE PARA FINS TURÍSTIC não incluir travessia (5091-2). eiros em linhas regulares - não incluir travessia (5091-2). poio logístico envolvendo o transporte de pessoas e mercadorias a navio ento a embarcações e instalações portuárias) - inclusive reboque por er ssageiros e cargas (travessia de rios, lagos, canais, baías, etc.). nteriormente (passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas;	cos s e a plataforma de petróleo; navegação realizada nos mpresa de apoio marítimo ou portuário - não incluir os			
4950-7 T 5011-4 T 5012-2 T 5021-1 T 5022-0 T 5030-1 N P S 5091-2 T 5099-8 T d	Transporte marítimo de cabotagem. Transporte marítimo de longo curso. Transporte por navegação interior de carga - Transporte por navegação interior de passag Navegação de apoio marítimo e portuário (a portos e terminais aquaviários, para atendim serviços de praticagem (5239-7). Transporte por navegação de travessia de pa Transportes aquaviários não especificados a de pequeno e médio porte sem itinerário fixo)	TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES s para exploração de pontos turísticos. TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INCLUSIVE PARA FINS TURÍSTIC não incluir travessia (5091-2). eiros em linhas regulares - não incluir travessia (5091-2). poio logístico envolvendo o transporte de pessoas e mercadorias a navio ento a embarcações e instalações portuárias) - inclusive reboque por er essageiros e cargas (travessia de rios, lagos, canais, baías, etc.). Interiormente (passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas;	s e a plataforma de petróleo; navegação realizada nos npresa de apoio marítimo ou portuário - não incluir os			
5011-4 T 5012-2 T 5021-1 T 5022-0 T 5030-1 N P S 5091-2 T 5099-8 T d	Transporte marítimo de cabotagem. Transporte marítimo de longo curso. Transporte por navegação interior de carga - Transporte por navegação interior de passag Navegação de apoio marítimo e portuário (a portos e terminais aquaviários, para atendim serviços de praticagem (5239-7). Transporte por navegação de travessia de pa Transportes aquaviários não especificados a de pequeno e médio porte sem itinerário fixo)	s para exploração de pontos turísticos. TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INCLUSIVE PARA FINS TURÍSTIC não incluir travessia (5091-2). eiros em linhas regulares - não incluir travessia (5091-2). poio logístico envolvendo o transporte de pessoas e mercadorias a navio ento a embarcações e instalações portuárias) - inclusive reboque por er essageiros e cargas (travessia de rios, lagos, canais, baías, etc.). Interiormente (passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas;	s e a plataforma de petróleo; navegação realizada nos npresa de apoio marítimo ou portuário - não incluir os			
5011-4 T 5012-2 T 5021-1 T 5022-0 T 5030-1 N P S 5091-2 T 5099-8 T d	Transporte marítimo de cabotagem. Transporte marítimo de longo curso. Transporte por navegação interior de carga - Transporte por navegação interior de passag Navegação de apoio marítimo e portuário (a portos e terminais aquaviários, para atendim serviços de praticagem (5239-7). Transporte por navegação de travessia de pa Transportes aquaviários não especificados a de pequeno e médio porte sem itinerário fixo)	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INCLUSIVE PARA FINS TURÍSTIC não incluir travessia (5091-2). eiros em linhas regulares - não incluir travessia (5091-2). poio logístico envolvendo o transporte de pessoas e mercadorias a navio ento a embarcações e instalações portuárias) - inclusive reboque por er essageiros e cargas (travessia de rios, lagos, canais, baías, etc.). Interiormente (passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas;	s e a plataforma de petróleo; navegação realizada nos npresa de apoio marítimo ou portuário - não incluir os			
5012-2 T 5021-1 T 5022-0 T 5030-1 N P S 5091-2 T 5099-8 T d	Transporte marítimo de longo curso. Transporte por navegação interior de carga - Transporte por navegação interior de passag Navegação de apoio marítimo e portuário (a portos e terminais aquaviários, para atendim serviços de praticagem (5239-7). Transporte por navegação de travessia de pa Transportes aquaviários não especificados a de pequeno e médio porte sem itinerário fixo)	não incluir travessia (5091-2). eiros em linhas regulares - não incluir travessia (5091-2). poio logístico envolvendo o transporte de pessoas e mercadorias a navio ento a embarcações e instalações portuárias) - inclusive reboque por er sasageiros e cargas (travessia de rios, lagos, canais, baías, etc.). Interiormente (passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas;	s e a plataforma de petróleo; navegação realizada nos npresa de apoio marítimo ou portuário - não incluir os			
5012-2 T 5021-1 T 5022-0 T 5030-1 N P S 5091-2 T 5099-8 T d	Transporte marítimo de longo curso. Transporte por navegação interior de carga - Transporte por navegação interior de passag Navegação de apoio marítimo e portuário (a portos e terminais aquaviários, para atendim serviços de praticagem (5239-7). Transporte por navegação de travessia de pa Transportes aquaviários não especificados a de pequeno e médio porte sem itinerário fixo)	eiros em linhas regulares - não incluir travessia (5091-2). poio logístico envolvendo o transporte de pessoas e mercadorias a navio ento a embarcações e instalações portuárias) - inclusive reboque por er essageiros e cargas (travessia de rios, lagos, canais, baías, etc.). Interiormente (passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas;	npresa de apoio marítimo ou portuẩrio - não incluir os			
5021-1 T 5022-0 T 5030-1 N P S 5091-2 T 5099-8 T d 5111-1 T	Transporte por navegação interior de carga - Transporte por navegação interior de passag Navegação de apoio marítimo e portuário (a portos e terminais aquaviários, para atendim serviços de praticagem (5239-7). Transporte por navegação de travessia de pa Transportes aquaviários não especificados a de pequeno e médio porte sem itinerário fixo)	eiros em linhas regulares - não incluir travessia (5091-2). poio logístico envolvendo o transporte de pessoas e mercadorias a navio ento a embarcações e instalações portuárias) - inclusive reboque por er essageiros e cargas (travessia de rios, lagos, canais, baías, etc.). Interiormente (passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas;	npresa de apoio marítimo ou portuário - não incluir os			
5022-0 T 5030-1 N P S 5091-2 T 5099-8 T d	Transporte por navegação interior de passag Navegação de apoio marítimo e portuário (a portos e terminais aquaviários, para atendim serviços de praticagem (5239-7). Transporte por navegação de travessia de pa Transportes aquaviários não especificados a de pequeno e médio porte sem itinerário fixo)	eiros em linhas regulares - não incluir travessia (5091-2). poio logístico envolvendo o transporte de pessoas e mercadorias a navio ento a embarcações e instalações portuárias) - inclusive reboque por er essageiros e cargas (travessia de rios, lagos, canais, baías, etc.). Interiormente (passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas;	npresa de apoio marítimo ou portuário - não incluir os			
5030-1 N P S S S S S S S S S S S S S S S S S S	Navegação de apoio marítimo e portuário (a portos e terminais aquaviários, para atendin serviços de praticagem (5239-7). Transporte por navegação de travessia de pa Transportes aquaviários não especificados a de pequeno e médio porte sem itinerário fixo)	poio logístico envolvendo o transporte de pessoas e mercadorias a navio ento a embarcações e instalações portuárias) - inclusive reboque por er ssageiros e cargas (travessia de rios, lagos, canais, baías, etc.). Interiormente (passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas;	npresa de apoio marítimo ou portuário - não incluir os			
5091-2 T 5099-8 T d	cortos e terminais aquaviários, para atendin serviços de praticagem (5239-7). Transporte por navegação de travessia de pa Transportes aquaviários não especificados a de pequeno e médio porte sem itinerário fixo)	ento a embarcações e instalações portuárias) - inclusive reboque por er ssageiros e cargas (travessia de rios, lagos, canais, baías, etc.). nteriormente (passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas;	npresa de apoio marítimo ou portuário - não incluir os			
5099-8 T d	Transportes aquaviários não especificados a de pequeno e médio porte sem itinerário fixo)	nteriormente (passeios turísticos em águas costeiras ou em vias internas;	transporte de pessoas e mercadorias em embarcações			
5111-1 T	de pequeno e médio porte sem itinerário fixo)		transporte de pessoas e mercadorias em embarcações			
	Transporte aéreo de passageiros regular do	TRANSPORTE AÉREO DE DASSAGEIROS E CARGAS				
	Transporte aéreo de passageiros regular do	TRANSPORTE AEREO DE PASSAGEIROS E CARGAS				
5112-9 T		néstico ou internacional, com itinerários e horários estabelecidos.				
		r (táxi-aéreo, locação de aeronaves com tripulação, vôo panorâmico, etc.).				
5120-0 T	Transporte aéreo de carga doméstico ou inte	•				
5211-7 A	Armananamento, quardo mávojo o denácit	ARMAZENAMENTO, CARGA E DESCARGA				
d	documentos e arquivos, quando associados	os de mercadorias para terceiros - inclusive silos e câmaras frigorífica: ao transporte de mudanças (4930-2). pamentos de movimentação de carga com operador - não incluir as ativic	, ,			
	por operador portuário (5231-1).		,			
		ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRI	ES			
		e serviços relacionados (cobranças de pedágios).				
	Gestão de terminais rodoviários e ferroviários - não incluir armazenamento (5211-7); carga e descarga (5212-5). Estacionamento de veículos (exploração de edifícios-garagem e parques de estacionamento para veículos).					
5229-0 A	Atividades auxiliares dos transportes terrestr de veículos (guincho), guarda-volumes en	es não especificados anteriormente - inclusive centrais de chamadas (apoi n terminais rodoviários, gestão e operação de tráfego, pesagem, etc 5212-5); escolta e monitoramento de bens e pessoas por satélite (8011-1).	não incluir agenciamento de cargas (5250-8);			
	, , ,	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIO				
е		ão da infraestrutura portuária, operações de terminais marítimos e flu namento no parque portuário de mercadorias provenientes ou destinadas ragem para embarcações (9329-8).				
		te e assessoria aos armadores e afretadores, liberação de documentação nsporte marítimo) - não incluir comissaria de despachos e despachantes				
		rios não especificadas anteriormente (serviços de praticagem, centro de c 5030-1); apoio marítimo e portuário (5030-1).	controle de navegação, classificação de embarcações) -			
		ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS				
	aeroportos - não incluir serviços de alimenta	ssagem, guarda-volumes em aeroportos, translado de passageiros dentr ção prestados por empresas de <i>catering</i> (5620-1); agenciadores de carga 	(5250-8); escolas de pilotágem (8549-0).			
		TIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE I				
d d	de cargas (exceto para transporte marítimo - de fretes e espaço para embarque no trans	mites do comércio exterior, despachantes aduaneiros, tramitação das form 5232-0), agrupamento e acondicionamento de cargas, serviço de escolta d porte aéreo e terrestre, organização logística do transporte de carga, o penciamento de carga para transporte marítimo, agências marítimas (5232	le cargas excedentes em peso e dimensão, contratação perador de transporte multimodal - OTM - não incluir			
		CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA				
fr	Atividades de Correio Nacional (coleta, dist franqueadas dos correios (<i>franchising</i>).	ibuição e entrega de correspondência e volumes, aluguel de caixas pos	stais e outros serviços de correio) - inclusive agências			
		dade de <i>courrier</i> envolvendo coleta, transporte e entrega de documento dereço do cliente; entrega de encomendas por motoboy, mensageiros) - in				
		ALOJAMENTO				
5510-8 H	Hotéis, apart-hotéis (usado como hotéis), mo	téis e pousadas (com ou sem serviços complementares de restaurantes, se	erviços de alimentação, etc.).			
		s anteriormente (hospedarias, dormitórios, pensões de hospedagem, albe ir albergues assistenciais, (8730-1); casas geriátricas e casas de repouso				

		RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS	(continuação)		
	CLASSI	FICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - C	NAE 2.0		
CÓD		DESCRIÇÃO			
		ALIMENTAÇÃO			
5611-2		serviços de alimentação e bebidas - inclusive self-service ou de comida ecimentos especializados em servir bebidas, lanchonetes, fast-food, pas umo no local, de fabricação própria ou não.			
5612-1	Serviços ambulantes de alimentação (trailers	quiosques, barracas, carrocinhas, etc.) - inclusive a venda de alimentos e	bebidas em máquinas automáticas.		
5620-1		e comida preparada (para fornecimento a empresas de linhas aéreas; ca aformas)- inclusive preparação de pratos cozidos, refeições, congelados			
		EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO			
5811-5	Edição de livros – literários, didáticos, infantis edição e disseminação de livros.	, dicionários, atlas, enciclopédias, etc., na forma impressa, eletrônica (CD	ls) e na internet e a aquisição de direitos autorais para a		
5812-3	Edição de jornais – inclusive de jornais public venda de espaços para publicidade.	tários, com uma periodicidade mínima de quatro vezes por semana, na fo	orma impressa, eletrônica e na internet. Inclui também a		
5813-1	Edição de revistas – revistas com conteúdo g também a venda de espaços para publicidade	eral ou técnico, revistas industriais, revistas de programação de televisão,	, etc., na forma impressa, eletrônica e na internet. Inclui		
5819-1		s gráficos – cadastros e listas para malas diretas, listas telefônicas, listas postais, gravuras, reproduções de trabalhos de arte, etc	s de produtos farmacêuticas, etc., material publicitário,		
5821-2	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ios, didáticos, infantis, dicionários, atlas, enciclopédias, etc.).			
5822-1	Edição integrada à impressão de jornais, incluinclui também a venda de espaços para public	sive de jornais publicitários, com uma periodicidade mínima de quatro vez idade.	zes por semana; a receita das unidades nessa categoria		
5823-9	Edição integrada à impressão de revistas de conteúdo geral ou técnico, como revistas industriais, revistas de programação de televisão, etc.; a receita das unidades nessa categoria inclui também a venda de espaços para publicidade.				
5829-8		dos e outras informações , cujo formato está sujeito à direitos autorais, etc., calendários, cartões de felicitações e cartões postais, gravuras, repro			
	ATIVIDADE CINEMATOGRÁFICA	A, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRA	AVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA		
5911-1		ídeos e de programas de televisão (produção de filmes cinematográficos ção de programas de televisão por produtores independentes.	, para publicidade, destinados à difusão (broadcasting)		
5912-0		de vídeo e de programas de televisão (serviços de dublagem e de mixage ento, montagem e laboratórios de filmes cinematográficos).	em sonora; edição de filmes em películas, fitas de vídeo		
5913-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de predistribuidores) - não incluir o aluguel de fitas d	ogramas de televisão (em películas, fitas de vídeo e DVDs a cinemas, cin le vídeo e DVDs (7722-5).	eclubes, redes e canais de televisão e a outros tipos de		
5914-6	Atividade de exibição cinematográfica (cinem	as, cineclubes, salas privadas ou exibição ao ar livre).			
5920-1	utilização de composições musicais em grava	e música - produção de matrizes originais em estúdios para a reprodução ção no rádio, TV, filmes; gravações de programas de rádio para serem trar administrações de direitos autorais em nome dos titulares - não incluir repi	nsmitidas posteriormente; edição de partituras; registro,		
	ATIVII	DADE DE RÁDIO E TELEVISÃO EXCETO OPERADORAS DE TV POR	RASSINATURA		
6010-1	Atividades de rádio (produção e difusão de pro	ogramas).			
6021-7	Atividades de televisão aberta (produção e di (61.4).	fusão de programas) - não incluir programadoras de televisão por assin	atura (6022-5); operadoras de televisão por assinatura		
6022-5		televisão por assinatura (as programadoras vendem o sinal com seu contes) - não incluir operadoras de TV por assinatura (61.4).	onteúdo às operadoras de TV por assinatura, que são		
		TELECOMUNICAÇÕES INCLUSIVE OPERADORAS DE TV POR ASSI	INATURA		
6110-8	Telecomunicações por fio (telefonia fixa com interconexão, serviços de <i>carrier</i>).	utada - STFC, serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRT	TT; comunicação multimídia - SMC, telex, atividades de		
6120-5	Telecomunicações sem fio (telefonia móve radiocomunicação, <i>pager</i> , etc.).	el celular, serviços móveis especializados - SME, pessoais - SMP, r	marítimos - SMM, radiochamada-SER, radioamador,		
6130-2	Telecomunicações por satélite (operação or satélite - SMGS, serviço limitado especializad	u concessão de acesso à instalação para transmissão de voz, dados, te o-SLE, serviço limitado móvel marítimo.	xto, som e vídeo) - inclusive serviço móvel global por		
6141-8	Operadoras de televisão por assinatura por c	abo.			
6142-6	Operadoras de televisão por assinatura por m	icro-ondas.			
6143-4	Operadoras de televisão por assinatura por s	atélite.			
6190-6		redores de acesso às redes de comunicação, provedores de voz sobre p es de estações de radar, comunicações por telemetria, etc.) - não inclu			
	,	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	ÇÃO		
6201-5		lor sob encomenda - inclusive desenhos de páginas para Internet (<i>web de</i> o e licenciamento de programas não customizáveis (6203-1).	lesign), desenvolvimentos de projetos e modelagem de		
6202-3	Desenvolvimento e licenciamento de program	as de computador customizáveis (permitem adaptações às necessidades	de um cliente ou mercado particular).		
		nas de computador não customizáveis (compreende sistemas operaciona			

		RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS	(continuação)		
	CLASSI	FICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - C	NAE 2.0		
CÓD		DESCRIÇÃO			
6204-0		companhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, an ções dos equipamentos, consultoria para integração de sistemas e ativic			
6209-1	Suporte técnico, manutenção e outros servi clientes de modificações necessárias aos sis	ços em tecnologia da informação (recuperação de panes, instalação d temas a fim de atender alterações técnicas) - não incluir manutenção do ernet (6319-4); provedor de acesso à Internet (6190-6).			
		OS DE DADOS, HOSPEDAGEM NA INTERNET E OUTRAS ATIVIDAI	DES RELACIONADAS		
6311-9	na Internet (webhosting), hospedagens de a	s de aplicação e serviços de hospedagem na Internet (digitação e outros s plicações ou serviços de transferência contínua de som e imagem atra s, escaneamento e leitura ótica de documentos) - não incluir provedora	avés da Internet, compartilhamento de computadores,		
6319-4		viços de informação na Internet (operação de páginas na Internet (<i>webs</i> sso a programas na Internet; serviços de <i>e-mail</i> - não incluir provedores			
		OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORI	MAÇÃO		
6391-7	Agências de notícias - não incluir fotógrafo d	e imprensa independente (7420-0); jornalistas independentes (9002-7).			
6399-2		de informação não especificadas anteriormente (informação telefônicas estatísticas/pesquisas de mercado e de opinião pública (7320-3).	, , , 3 ,,		
6611-8	Administração de holsas e mercados de halos	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS o organizado (bolsas de valores, bolsa de mercadorias e futuros e adminis			
6612-6	Atividades de intermediários em transações	de títulos, valores mobiliários e mercadorias (corretoras e distribuidoras es de investimentos em aplicações financeiras, etc.).	,		
6613-4	Administração de cartões de crédito - ativid financeiras.	ade de intermediação entre os portadores de cartões de crédito, lojista	as parceiros, bandeiras dos cartões e das instituições		
6619-3	Financeira de Títulos - CETIP, Câmara Brasi consultoria em investimentos financeiros, s	s não especificadas anteriormente (Serviço Especial de Liquidação e C eira de Liquidação e Custódia - CBLC, casas de câmbio, bancos 24h, op erviços de intermediação na obtenção de empréstimos) - não incluir stração de cartões de créditos (6613-4); administração de cartões de des	peradoras de cartão de débito, corretores hipotecários, sociedades de fomento mercantil, factoring (6491-3),		
6621-5	Avaliação de riscos e perdas - peritos e avalia	dores de seguros; auditoria e consultoria atuarial.			
6622-3	Corretores e agentes de seguros, de planos d	e previdência complementar e de saúde.			
6629-1 6630-4	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente (adm. de objetos recuperados, assistência a segurados em questão de seguros em geral) - não incluir corretores (6622-3). Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (administração de carteiras de títulos e valores para terceiros) - não incluir os fundos de investimentos (64.7);				
	levantamento de fundos sob contrato (8299-7).	,,		
6810-2	Communication of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of t	ATIVIDADES IMOBILIARIAS	andimentos imphiliários (4440.7)		
6821-8		 s - inclusive terrenos e loteamento - não incluir a incorporação de empree e imóveis de terceiros - inclusive avaliação de imóveis e administração 	,		
6822-6	Administração de condomínios, de shopping	centers, centros comerciais - não incluir condomínios prediais (8112-5).			
		ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITOI	RIA		
6911-7	endereço na Internet) - não incluir cartórios (i justiça (arbitragem, mediação e perícia), agente da propriedade indus 1912-5); perícias técnicas relacionadas à engenharia (7112-0); ou à segura	ança do trabalho (7119-7).		
6920-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auc	itoria contábil e tributária (legalização de empresas e perícias contábeis) -	,		
7020-4	planejamento, organização, reengenharia, c	ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAI consultoria técnica específica (atividades de orientação e assistência ontrole orçamentário, gestão, método e procedimentos contábeis, relação mação (6204-0); em publicidade (7319-0); em atividade agricola e e	a operacional prestados a empresas em matéria de: ões públicas e comunicação, logística de localização) -		
	SERVIÇOS DE ARQUITI	TURA, ENGENHARIA E ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS;	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS		
7111-1		ração de projetos conceituais e de detalhamento, inclusive para ordenaç plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados (8130-3).	ão urbana ou paisagística) - não incluir decoração de		
7112-0		de projetos) - não incluir execução de obras de construção e adm. de obr			
7119-7	relacionados à arquitetura e à engenharia, p	ura e à engenharia (cartografia, topografia, geodésica, estudos geolo erícias técnicas relacionadas à segurança do trabalho, aerofotogrametri 20-1); design e desenho técnico especializado de jóias, sapatos, roupas e l	a, etc.) - não incluir previsão meteorológica (7490-1);		
7120-1	Testes e análises técnicas (testes físicos, quí veículos motorizados - não incluir laboratório	nicos e outros analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos) - in de análises clínicas (8640-2).	clusive certificação de homologação de barcos, aviões,		
		PUBLICIDADE E PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚE	BLICA		
7311-4	Agências de publicidade (criação ou produção	o de campanhas para qualquer finalidade) - não incluir os exibidores (731	2-2).		
7312-2	ou triedros em táxis, espaços internos em pair	aluguel e revenda de espaços físicos para publicidade em: <i>outdoors, busd</i> léis de trens, metrôs, aeronaves, etc.) - não incluir publicidade aérea e ca	rros de som (7319-0).		
7319-0	ou entrega de material publicitário (fullfilmen	ınteriormente (criação de estandes para feiras e exposições, promoção de), panfletagem, marketing direto, consultoria em publicidade, serviço de xposições e festas (8230-0); serv. de <i>checking</i> (7320-3).			
	I and the second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second second	nálise estatística e servico de <i>checkinq</i>).			

	RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS (continuação)
	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE 2.0
CÓD	DESCRIÇÃO
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
7410-2	Design e decorações de interiores - inclusive desenho técnico especializado de jóias, sapatos, roupas e móveis - não incluir serviços de arquitetura (7111-1).
7420-0	Atividades de fotografias e similares (produção de fotografias, laboratórios fotográficos, estúdios, revelação, cópias, filmagem de festas e eventos, microfilmagem, fotografia aérea e submarina) - não incluir a produção de filmes e anúncios para publicidade (5911-1); serviço de aerofotogrametria (7119-7).
7490-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (tradução, escafandria e mergulho, assistência técnica rural, consultoria agrícola, agenciamento de profissionais para atividade esportiva, culturais e artísticas, previsão meteorológica, avaliação não imobiliária (jóias, antiguidades), consultoria em segurança, meio ambiente, etc.).
	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR
7711-0	Locação de automóveis e outros carros de passeio sem motorista - não incluir a locação de automóveis com motorista (4923-9).
7719-5	Locação de embarcações ou de aeronaves sem tripulação , ônibus, motocicletas, caminhões sem motorista , <i>trailers</i> , reboques, semi-reboques - não incluir locação de caminhões com motorista (49.3); aeronaves com tripulação (51); embarcações com tripulação (50).
	ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS
7721-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (bilhar, sinuca, bicicletas, cadeiras e guarda sol de praia, barcos de lazer, canoas, barco à vela) - não incluir quando for parte integrante das atividades de recreação e de lazer (9329-8); aluguel de fitas de vídeo (7722-5).
7722-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares - não incluir distribuição de filmes e fitas de vídeo (5913-8).
7723-3	Aluguel de objetos do vestuário, calçados, jóias e acessórios.
7729-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (jogos eletrônicos, móveis, utensílios e aparelhos eletrodomésticos e pessoal, instrumentos musicais, cadeiras de rodas, muletas, livros, plantas) - inclusive sanitários químicos para uso em eventos.
	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR
7731-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador - não incluir com operador (0161-0).
7732-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e demolição sem operador - inclusive locação de andaimes sem montagem, formas para concreto - não incluir locação de máquinas com operador (42 e 43); aluguel de andaimes e plataformas com montagem (4399-1).
7733-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (computadores, reprodutoras de cópias, calculadoras e equipamentos telefônicos).
7739-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (máquinas e equipamentos para indústria; equipamentos científicos, médicos e hospitalares; aparelhos de usos comerciais e industriais; palcos, coberturas e outras estruturas temporárias, motores e turbinas; equipamentos cinematográficos; equipamentos de teste, medição e controle) - não incluir aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, locação de sanitários portáteis (7729-2); locadoras de fitas de vídeo (7722-5); equipamentos recreativos (sinuca, bilhar, etc.)(7721-7).
7740-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros - atividades que possibilitam o uso de ativos não-financeiros por terceiros, compra, venda e leasing de marcas e patentes; direito de exploração mineral, recebimento de royalties ou de taxa de licenciamento pelo uso de de patentes, operação de franquias - não incluir gestão de direitos autorais de obras artísticas, literárias e musicais e de obras cinematográficas (58 e 59), leasing de imóveis (68.1), leasing de bens tangíveis (77).
	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
7810-8	Seleção e agenciamento de mão de obra (recrutamento, seleção e colocação de pessoal em empresas clientes) - inclusive de executivos, agenciamento de elenco, agência de emprego on-line.
7820-5	Locação de mão de obra temporária - não incluir para o setor agrícola (0161-0); pecuário (0162-8); para atividades artísticas, esportivas e culturais (7490-1).
7830-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (especializadas em tarefas relacionadas a recursos humanos e a adm. de pessoal, mas não responsáveis pala direção e supervisão dos empregados).
	AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS
7911-2	Agências de viagens (organização e venda de viagens, pacotes turísticos, excursões, reservas de hotel, etc.) - inclusive a venda de bilhetes de viagem para qualquer finalidade.
7912-1	Operadores turísticos (organizar e reunir pacotes turísticos e excursões que são vendidos em agências de viagens ou diretamente por operador turístico).
7990-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (promover serviços para convenções e para visitantes, reservas e venda de ingressos para teatro, para esporte e para todas as demais atividades de recreação e lazer).
	VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, INVESTIGAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA
8011-1	Atividades de vigilância e segurança privada (vigilância de propriedades, escolta de bens e pessoas, proteção a lugares e serviços públicos, adestramento de cães de guarda)- não incluir escolta de transporte rodoviário de cargas especiais (5250-8); transporte de valores (8012-9); segurança e ordem pública (8424-8); administração prisional (8423-0).
8012-9	Atividade de transporte de valores.
8020-0	Monitoramento de sistemas de segurança (sistema de segurança eletrônico, monitoramento por satélites de bens e de pessoas) - não incluir instalação de sistema de segurança sem o serviço de monitoramento (4321-5); consultoria em segurança (7490-1).
8030-7	Atividades de investigação particular (investigação privada independente do tipo de cliente ou do objetivo, serviços de detetives). SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8111-7	Serviços combinados para apoio a edifícios (combinações de serviços, como limpeza geral no interior de prédios, manutenção, disposição de lixo, segurança privada, portaria,
0111-7	recepção e outros serviços de apoio à administração e à conservação das instalações dos prédios) - não incluir condomínios prediais (8112-5); manutenção elétrica, hidráulica (43.2).
8121-4	Limpeza geral (não especializada) em prédios de qualquer tipo e domicílios - não incluir retirada de entulhos (3811-4); limpezas de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes (4399-1); imunização e controle de pragas urbanas (8122-2); limpeza e tratamento de piscina (8129-0).
8122-2	Imunização e controle de pragas urbanas (dedetização, desratização, descupinização e similares) - não incluir controle de pragas agrícolas (0161-0).
8129-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscina, máquinas industriais, limpezas em trens, ônibus, embarcações e aeronaves, tanques marítimos, limpeza de garrafas, equipamentos médico-hospitalar, limpeza de ruas) - não incluir limpeza em acostamento de estrada (8130-3); lavagem de veículos (4520-0); limpeza em sanitários químicos e fossas sépticas (3702-9).
8130-3	Atividades paisagísticas (plantio, tratamento e manutenção de jardins, gramados, plantas, poda e plantio de árvores na área urbana e limpeza do acostamento de estrada) - não incluir projetos de arquitetura paisagística (7111-1); construção para fins paisagísticos (42).

	RELAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PAS	(conclusão)
	CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - C	NAE 2.0
CÓD	DESCRIÇÃO	
	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS P	RESTADOS ÀS EMPRESAS
8211-3	Serviços combinados de escritório e de apoio administrativo (pacote de serviços administrativos como: recepção, pla pessoal, serviço de correio, etc., sob contrato) - inclusive centro de prestação de serviços às empresas ou escritórios vi	
8219-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativos (serviços de digit resumos, transcrição de documentos, plotagem) - não incluir serviço de taquigrafia (8299-7).	ação de textos, apoio à secretaria, redação de cartas e
8220-2	Atividade de teleatendimento (centros de recepção de chamadas, respostas a chamadas dos clientes; atividades bas atendimento telefônico a solicitação de consumidores ou de atendimento a reclamações; callcenter, telemarketing).	eadas em sistemas de integração telefone-computador;
8230-0	Organização, promoção e gestão de feiras, congressos, convenções, conferências, festas, exposições comerciais serviços de alimentação para eventos e recepções (5620-1); promoções de eventos culturais (9001-9); para eventos e	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EI	MPRESAS
8291-1	Atividades de cobranças e informações cadastrais - inclusive a compilação de informações como histórico de crédito: informações sobre capacidade de endividamento de pessoas e de empresas a instituições financeiras, ao comércio e a	
8292-0	Envasamento, fracionamento, empacotamento e embalagem para terceiros, sob contrato .	
8299-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (medição de consu alimentação, vales-transporte e similares; gravação de carimbos, exceto fabricação; leiloeiro; concessionárias de taquigrafía; administração de cartões de descontos; operação de radares eletrônicos; despachantes, etc.) - não inc seguros (6621-5); avaliadores de imóveis (6821-8).	e loterias, casas lotéricas; salas de acesso à Internet;
	SERVIÇOS AUXILIARES À EDUCAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES D	
8550-3	Administração de caixas escolares, gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e organização, controle, finanças - inclusive agências promotoras de programas de intercâmbio de estudantes.	ao processo educacional em matéria de planejamento,
8591-1	Ensino de esporte em escolas esportivas ou por professores independentes (futebol, basquete, vôlei, natação, etc.).	
8592-9	Ensino de arte e cultura (cursos independentes ligados ao ensino da dança, instrutores independentes de dança, cu cênicas, de musica, arte e cultura) - não incluir salões de dança, discotecas, danceterias e similares (9329-8); ensino c	
8593-7	Ensino de idiomas em cursos especializados - inclusive as atividades dos professores independentes.	
8599-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos de formação de condutores (autoescolas); pilo desenvolvimento profissional e gerencial; preparatórios para concursos em geral) - não incluir educação infantil e funiprofissional de nível técnico e tecnológico (85.4).	
	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	
9001-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (produção teatral; musical; espetáculos de dança; circenso similares; sonorização e de iluminação, produção de espetáculos de som e luz, montagem de cenários; etc.).	es, de marionetes e similares; de rodeios, vaquejadas e
9002-7	Criação artística (artistas plásticos, escultores e pintores, criadores de desenho animado, escritores, jornalistas inde atores, músicos e bailarinos (9001-9).	ependentes; restauração de obras de arte) - não incluir
9003-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (gestão de salas de teatros, de mu teatros; casas de cultura e casas de espetáculos) - não incluir discotecas (9329-8); exibição cinematográfica (5914-6)	
	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOS	GTAS
9200-3	Casas de bingo, exploração de apostas em corridas de cavalo; sorteio via televisão, telefone e revistas, operação de jogos de azar e apostas na Internet - não incluir exploração de jogos eletrônicos recreativos (9329-8); casas lotéricas (
	ATIVIDADES ESPORTIVAS DE RECREAÇÃO E LAZER	
9311-5	Gestão de instalações esportivas para a organização de eventos esportivos e práticas de esportes (estádios, quadrautomobilísticas) - não incluir aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (7721-7); instalações dedicadas à sociais e esportivos (9312-3).	
9313-1	Atividades de condicionamento físico - academia de ginástica, loga, prática de pilates, hidroginástica, instrutores de hidroterapia (8650-0) e clínicas de estética (9609-2).	educação física - não incluir atividades fisioterápicas e
9319-1	Produção e promoção de eventos esportivos (ligas esportivas, atividades de regulação esportivas; hípicas e <i>kenr</i> esportes motorizados (automóveis, <i>karts</i> , motos, etc.); profissionais que atuam por conta própria em atividades esport lazer).	
9321-2	Parques de diversão e parques temáticos - não incluir parques nacionais (9103-1).	
9329-8	Discotecas, danceterias, salões de danças e similares (exploração de boliches; exploração de jogos de sinuca, bilhar marinas (guarda de barcos, lanchas, iates e atracadores); aluguel de pedalinhos; "trenzinhos" para <i>tour</i> na cidade; incluir exploração de trens turísticos, teleféricos e similares (4950-7).	
0544.0	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE	
9511-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - inclusive equipamentos para escritório equipamentos para escritórios não eletrônicos (3314-7).	,
9512-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefone; fax; <i>modems</i> e roteadores; rádio de transmis: profissional).	são e recepção; câmaras de televisão e de video de uso
9521-5	Manutenção e reparação de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisores, rádios, máqui incluir a reparação e manutenção de aparelhos telefônicos fixos e celulares (9512-6).	nas de lavar, fogões, geladeiras, filmadoras, etc.) - não
9529-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (repartigos do mobiliário, artigos de viagem, brinquedos, artigos de borrachas, instrumentos musicais, chaveiros, estofado	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	
9601-7	Lavanderias, tinturarias, toalheiros, aluguel de roupas, cama e mesa, uniformes, etc não incluir acabamentos em pe	· · ·
9602-5	Cabeleireiros, barbeiros, salões de beleza e outras atividades de tratamento de beleza - inclusive manicuros, pe maquilagem, etc não incluir podologia (8690-9); clínicas de estéticas e similares (9609-2).	
9603-3 9609-2	Atividades funerárias e serviços relacionados (gestão e manutenção de cemitérios, cremação e funerárias) - não inclu Atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente (saunas; clínicas de estética e similares; agências r animais; astrólogo; videntes; engraxates; manobristas de automóveis; tatuagem; mensagens fonadas, etc.).	,



01		IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO (Uso do Órgão Regional)				
01	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DA UC			02	CADASTRO DO TÉC. DE PESQUISAS	
03	NÚMERO DA PASTA	04	Nº DA FAC NA PASTA	05	CONTROLE	06
						0

02 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA							
PAS CNPJ da Empresa Firma ou razão social	Sufixo DV PAS						
RAZÃO PARA NÃO-COLETA DOS DADOS DA EMPRESA NO ENDEREÇO INDICADO							
01 SITUAÇÃO CADASTRAL							
02 - Em fase de implantação no ano 12 - Mudança de endereço da UC para outra Agência da mesma UE 05 - Paralisada sem informação de receita 13 - Mudança de endereço da UC para Agência de outra UE 06 - Extinta sem informação de receita 14 - Outras (especificar em "OBSERVAÇÕES") 07 - Extinta devido à fusão, cisão total ou incorporação (preencher itens 02 e 03) 08 - Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (não presta serviços incluídos na Relação de Atividades) 16 - Natureza jurídica fora do âmbito (preencher cap. 04, item 16). 17 - Empresa nunca funcionou 09 - Mudança para endereço ignorado 20 - A empresa se recusa a prestar as informações solicitadas 10 - Endereço inexistente ou incompleto 21 - Empresa fora do âmbito por se tratar de microempreendedor individual (MEI) 11 - Impossibilitada de prestar informações Para preenchimento com os códigos 05, 06, 07, 09, 10, 14 e 17 consultar a RAIS e os seguintes sites: Sintegra, Secretaria de Receita Federal, sites de busca e sites das empresas telefônicas. Para os códigos 09 e 10, também consultar companhias telefônicas e o cadastro da pesquisa no ano anterior.							
02 CNPJ DE LIGAÇÃO DA EMPRESA	03 DATA DA EXT./PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA						
Preencher se Situação Cadastral = 07	Preencher se Situação Cadastral = 05, 06 ou 07 MÊS ANO						
DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DE COLETA (Endereço da empresa, designado para prestar informações) Não informar endereço do contador							
01 CÓDIGO CNAE 2.0 02 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DA EMPRESA 03 TRANSFERÊNCIA PARA A PAC (assinale o modelo aplicado)						
	1-Simplificado 2-Completo						
SUFIXO DA U.C. (Obrigatório se FAC 13)							
13 FAX SIGLA UF 15 NOME DO MUNICÍPIO	USO BGE MUNICÍPIO DIST/SUBDIST NATUREZA JURÍDICA						
AUTENTICAÇÃO Após verificar se as informações estão corretas e sem rasuras							
Data de preenchimento:/							
Nome do Informante/Pessoa de Contato: Condição do informante:							
Assinatura do Informante:							
Nome da Agência de Coleta:							
Assinatura do Técnico de Pesquisas:							

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

A Folha de Atualização Cadastral - FAC - tem como objetivo manter atualizado o Cadastro da Pesquisa Anual de Serviços - PAS. Deve ser preenchida pelo Técnico de Pesquisas, de acordo com as instruções e relatando no Campo de Observações, de forma clara e objetiva, todas as informações que auxiliem o entendimento da não coleta.

IMPORTANTE

A FAC é um instrumento de coleta que deve ser aplicado quando ocorrer uma situação de não coleta do questionário, o que pode ocorrer por várias razões, descritas nas suas diversas Situações Cadastrais.

A FAC só deve ser aplicada em último caso, após se esgotarem todas as possibilidades de preenchimento do questionário, ou seja, antes de se aplicar uma FAC é necessário ter certeza da real situação da empresa. Por se tratar de uma pesquisa por amostragem, onde cada empresa selecionada além de representar a si própria também pode representar outras, é fundamental muita atenção no preenchimento dos instrumentos de coleta, inclusive a FAC.

É bom alertar que a FAC influencia nos resultados da pesquisa, ou seja, cada Situação Cadastral existente leva a um procedimento particular na expansão dos dados, tendo um papel determinante nos resultados de nossas estimativas. Portanto, torna-se muito importante o empenho para o levantamento de informações precisas que garantam a qualidade da pesquisa.

CAPÍTULO 03 - RAZÃO PARA NÃO-COLETA DOS DADOS NO ENDERECO INDICADO.

Item 01 - Situação Cadastral - informe na quadrícula o código da situação cadastral da empresa, conforme definido abaixo:

- 02 Em fase de implantação no ano caso a empresa se encontre em fase de instalação, sem auferir receita no ano. Registre no Campo de Observações as informações obtidas.
- 05 Paralisada sem informação de receita caso a empresa tenha paralisado sua(s) atividade(s) antes ou durante o ano de referência da pesquisa, sem ter auferido receita(s). Inclua também, neste código, a empresa que apresentou pessoal ocupado e despesas, desde que não tenha auferido receitas no ano. Esta situação só pode ser colocada quando o Técnico obtiver informação de algum responsável pela empresa ou de um órgão controlador. No Campo de Autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas. Avaliar junto a pessoa de contato se há perspectiva da empresa voltar a funcionar e, em caso positivo, estimar uma data. No item 03 do Capítulo 03, é imprescindível preencher a data de paralisação da empresa. Se não for possível, justifique a ausência desta informação no Campo de Observações.
- 06 Extinta sem informação de receita caso a empresa tenha extinguido suas atividades antes ou durante o ano de referência da pesquisa, sem ter auferido receita. Preencha o item 03 do Capítulo 03. Esta situação <u>pode</u> ser colocada quando o técnico obtiver de algum responsável pela empresa, órgão controlador ou informação de alguma fonte segura (antigo contador, despachante, vizinho, atual ocupante do estabelecimento, uma pessoa de contato, etc.) que nos dê alguma segurança de que a empresa, de fato,(não necessariamente de direito) foi extinta. No campo de autenticação, registre nome, assinatura e telefone da pessoa de contato, registrando também no campo de observações as informações obtidas. Caso realmente não seja possível obter a data da extinção da empresa (item 03 do capítulo 03) é imprescindível preencher o campo de observações, justificando a ausência desta informação. IMPORTANTE: o objetivo desse procedimento é "limpar" o cadastro básico de seleção da amostra de uma forma controlada, segura e responsável.
- 07 Extinta devido à fusão, cisão total ou incorporação neste caso o CNPJ da empresa deixa de existir, em conseqüência da mudança na estrutura. Preencha os itens 02 (obrigatoriamente) e 03 (quando for possível) do Capítulo 03. Informe no Campo de Observações a razão social, o endereço para contato e, se possível, a atividade da empresa surgida a partir desta alteração. No Campo de Autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante.

Obs: Se uma empresa foi extinta devido à fusão, cisão total ou incorporação, e a transação se deu durante o ano de referência, preencha um questionário para a empresa selecionada com os dados até o mês de extinção e outro questionário com os dados da empresa envolvida, desde que a atividade principal esteja no âmbito da pesquisa.

- 08 Não exerce atividade do âmbito da pesquisa (não presta serviços incluídos na Relação de Atividades anexa ao questionário) Atividade principal é aquela na qual a empresa obtém a maior parte da receita. (i) Em caso de erro de classificação, o código de reclassificação deverá corresponder ao da atividade principal; (ii) em caso de empresas com atividade mista, trocar código de classificação somente quando a atividade fora do âmbito da pesquisa for predominante em termos de receita e não tiver caráter sazonal. É obrigatório o preenchimento dos itens 01 e 02 do Capítulo 04. Quando a empresa for transferida para a PAC, o preenchimento do item 03 também será obrigatório, e o modelo do questionário a ser aplicado dependerá do número de pessoas ocupadas no momento da coleta, se a empresa possuir 20 ou mais pessoas ocupadas, preencher o modelo COMPLETO; se possuir 19 ou menos pessoas ocupadas, preencher o modelo SIMPLIFICADO. No Campo de Autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas.
- 09 Mudança para endereço ignorado nesta situação enquadra-se a empresa que funcionou, em algum momento, no endereço indicado mas mudou para algum lugar do qual não se tenha mais referência. Não preencha o Capítulo 04 e registre no Campo de Observações as informações obtidas. Verificar, junto a pessoa de contato, até quando a empresa funcionou no endereço indicado.
- 10 Endereço inexistente ou Incompleto para a empresa que se enquadre nesta situação, não preencher o Capítulo 04, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas.
- 11 Impossibilitada de prestar informações enquadra-se nesta situação a empresa que não pode prestar informações devido à ocorrência de sinistro (incêndio, inundação, etc.) ou perda de documentos de controle da empresa. Declare no Campo de Observações todas as informações que possam esclarecer a ocorrência e no Campo de Autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante. Tentar obter, junto à pessoa de contato, previsão de quando a empresa poderá prestar informações.
- 12 Mudança de endereço da UC para outra Agência da mesma UE preencha os itens de 05 a 15 do Capítulo 04. Encaminhe a FAC à UE, que a enviará à Agência responsável pelo novo endereço de coleta. Registre os dados do responsável pela indicação da transferência da coleta no Campo de Autenticação, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas.
- 13 Mudança de endereço da UC para Agência de outra UE Preencha os itens 05 a 15 do Capítulo 04. Registre no Campo de Autenticação os dados do responsável pela indicação da transferência e, no Campo de Observações, o nome, cargo e telefone do responsável pelo preenchimento no novo endereço de coleta. Feito isso, encaminhe a FAC à Unidade Estadual UE que enviará a COSEC.

IMPORTANTE: No Capítulo 04, item 04 (Sufixo da UC), registre o sufixo do CNPJ correspondente ao novo endereço designado para prestar as informações. Caso o novo endereço de coleta seja o de outra empresa do mesmo grupo empresarial, registre o código 9999, sem o DV.

ATENÇÃO

Nunca transfira a Unidade de Coleta – UC para um endereço que não seja uma unidade da empresa (endereço do contador ou do escritório de contabilidade particular).

- 14 Outras caso ocorra alguma situação de não coleta dos dados, diferente das relacionadas, especifique no Campo de Observações todas a informações possíveis, visando um melhor esclarecimento da utilização desta situação cadastral, pois a empresa que apresentar tal situação cadastral terá a mesma alterada para uma outra situação ao final da pesquisa.
- 15 Fora do âmbito geográfico nesta situação enquadra-se a empresa que possui a Sede localizada em município que não é capital nas Unidades da Federação de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Tocantins. Na UF do Pará estão fora do âmbito geográfico as empresas localizadas fora da Região Metropolitana (Belém, Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará). É obrigatório o preenchimento dos itens 05 a 15 do Capítulo 04. No Campo de Autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas.
- 16 Natureza jurídica fora do âmbito nesta situação enquadra-se a empresa que possui atividade do âmbito da pesquisa, porém possui a natureza jurídica fora do âmbito de nossa pesquisa, como por exemplo, as empresas de transportes aéreos estrangeiras, cartórios e as autarquias. É obrigatório o preenchimento do item 16 do Capítulo 04, indicando a Natureza Jurídica da empresa (vide Anexo I do Manual do Técnico de Pesquisas). No Campo de Autenticação, registre nome, assinatura e telefone do informante, registrando também no Campo de Observações as informações obtidas.
- 17 Empresa nunca funcionou nesta situação enquadra-se a empresa que foi constituída juridicamente, criou-se o CNPJ, porém na realidade nunca funcionou. Registre no Campo de Observações as informações obtidas.
- 20 Recusa utilizar essa FAC somente nos casos extremos em que a empresa, depois de várias tentativas por parte da equipe de campo e esgotadas todas possibilidades de coleta, se recusa terminantemente a prestar as informações ao IBGE. Importante: é obrigatório colocar no campo de observações o histórico de todas as tentativas para realizar a pesquisa, apontando inclusive os nomes, telefones, e-mail e cargos das pessoas contactadas.
- 21 Empresa fora do âmbito por se tratar de microempreendedor individual (MEI) nesta situação enquadra-se o CNPJ que possui atividade no âmbito da pesquisa, porém é cadastrado como microempreendedor individual (MEI). No campo de autenticação, registre o nome, assinatura e telefone do informante, registrando também no campo de Observações as informações obtidas.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Serviços e Comércio

Vânia Maria Carelli Prata

Gerência de Planejamento

Juliana Paiva Vasconcellos

Pedro Luiz de Sousa QuintsIr

Gerência da Pesquisa Anual de Comércio

Danielle Chaves de Oliveira

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Gerência da Pesquisa Anual de Serviços

Clician do Couto Oliveira

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Gerência de Métodos Estatísticos

Maria Deolinda Borges Cabral

Apuração e Crítica de Agregados

Adriana Bandeira Moraes

Amanda de Souza Soares

Ana Gabriela Faria da Silva

Antônio Carlos Magina Tavares

Bruno Klein

Cilician do Couto Oliveira

Danielle Chaves de Oliveira

Dione Conceição de Oliveria

Eudes dos Santos Monteiro Júnior

Fábio Motta Campos

Fábio Sciberras de Carvalho

Felipe Gomes Pereira Coutinho

Igor Carvalho Rocha

Juarez Silva Filho

Lucas Euzébio Lacerda (Estagiário)

Luisa Grilo de Abreu

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Pedro Paulo Medeiros e Albuquerque Filho

Raquel da Costa Diaz Rabello

Rosa Marina Soares Dória

Controle de amostra

Ana Gabriela Faria da Silva

Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira

Fabrício Marques Alves

Francisco de Arruda Botelho Cardoso

João Carlos silva Rodrigues

Leandro Vitral Andraos

Luisa Grilo de Abreu

Renato de Almeida Nascimento

Elaboração do texto

Juliana Paiva Vasconcellos

Luiz Andrés Ribeiro Paixão

Rosa Marina Dória Soares

Tabulação e preparo de originais

Breno Tiago Novello Trotta de Oliveira

Luisa Grilo de Abreu

Revisão do texto

Eurico de Oliveira Junior

Eulina Nunes dos Santos

Igor Carvalho Rocha

Colaboradores

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Metodologia das Estatísticas de Empresas, Cadastros e Classificações

Andréa Bastos da Silva Guimarães

Adriane Gonzalez Rodrigues D'Almeida

Breno Augusto Campolina Barbosa

Fabiano da Silva Giovanini

Fátima das Graças Macedo Barbosa

Francisco de Souza Marta

Vinicius Mendonça Fonseca

Diretoria de Informática

Coordenação de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas

Beatriz Alves De Maria Leite

Edson Orofino de Souza (COPSI)

Élcio Rubem Igreja Fragoso

Fabrício Ávila de Queiroz

Ivanilda Paiva dos Santos

Marcio Tadeu Medeiros Vieira

Rodrigo Bertoldi Pereira (Consultor)

Teresa Cristina da Rocha Mandarino

Supervisores e Equipes da Pesquisa nas Unidades Estaduais

RO - Fabio Jose Alves de Souza e

RO - Weverthon Thavisson de Souza

AC - Angela Augusta Lopes da Silva e

AC - Andressa Nascimento da Silva

AM - Carlos Alberto Lelis de Oliveira e

AM - Marcus Vinícius Oliveira Ramos

RR - José Nagib da Silva Lima

PA - Cleize Maria Freitas de Castro e

PA - Norma Maria Bentes de Souza

AP - Dennis Alberto Lopes Pereira

TO - Roniglese Pereira de C. Tito e

TO - Nereu Ribeiro Soares Júnior

MA - Zilmar Alves Ferreira

- PI Eyder Mendes Vilanova e Silva e
- PI Marko Galleno da Costa Araújo Alves
- CE Ezirneide Brito M. de Albuquerque e
- CE Nestor Facundo
- RN Fernando Antônio de Castro da Silva
- PB João Lira Braga Neto e
- PB Ana Paula Prette
- PE Mônica Albuquerque Angelino Freitas
- AL Gerdson Dorvillé de Araújo e
- AL Mauricio Barros Remigio
- SE Rosinadja Batista dos Santos Morato
- BA Jomélia Santana de Oliveira Cirqueira e
- BA Bruno Cabral
- MG Guilherme Guimarães Moreira e
- MG Cláudia Pinelli Magalhães Carvalho
- ES Christiane dos Anjos Brandão e
- ES Zenaide Francisca da Silva Almeida
- RJ Luiz Claudio Garcia
- SP Susana Zolcsak e
- SP Nina Machado Yano
- PR Carlos Eduardo de Carvalho Vargas e
- PR Arnoldo Picelli
- SC Fabiano Guarienti e
- SC Luis Augusto de Souza Bavacqua
- RS Vladimir Lautert e
- RS Eduardo Schindler
- MS Juliano Alves de Lima e
- MS Uriel Ranghiant
- MT Nilson Santana Filho
- GO Angela Maria Pereira Gandolfi e
- GO Bruna Ferreira Silva e
- GO Sandra Moreira dos Santos Figueiredo
- DF Sonia Maria Baena Maciel e
- DF Gisella Colares Gomes e
- DF Gilberto Machado dos Santos

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

Gerência de Editoração

Estruturação textual, tabular e de gráficos

Katia Vaz Cavalcanti

Fernanda Jardim

Marisa Sigolo

Projeto gráfico do informativo

Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica, textual e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Juliana da Silva Gomes

Karina Pessanha da Silva (Estagiária)

Kleiton Moura Silva (Estagiário) Lioara Mandoju Nadia Bernuci dos Santos Solange de Oliveira Santos Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone